



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Agenda n.º 13/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2022

(Contém 38 folhas)



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 12/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022

(Contém 60 laudas)

ATA N.º 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 32 minutos

Encerramento: 16 horas e 23 minutos

No dia catorze do mês de março de dois mil e vinte e dois, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata

José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS – Partido Socialista

Milena Alexandra Boto e Castro, em representação do CHEGA

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e dois minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Declaração de apoio aos municípios ucranianos	Registo My Doc n.º 4340, de 07/03/2022	ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses
3	Proposta de apoio técnico nas áreas do canto e técnica vocal para o Coro Municipal	Inf. n.º 8000, de 09/03/2022	Vereador Joseph Azevedo
4	Proposta de atribuição de medalha de bons serviços municipais – grau bronze, ao bombeiro de 2.ª, Ruben Ribeiro Sobral	Registo My Doc n.º 4421, de 08/03/2022	AHBV de Samora Correia

	<p>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA</p> <p>Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento</p>		
5	<p>Abertura de concurso público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Concurso Público N.º 01/2022/CCE - Celebração de Acordo Quadro para prestação de serviços de desinfeção e exterminação em áreas urbanas ou rurais – Proposta de adesão ao Acordo Quadro</p>	<p>Informação n.º 7873, de 08/03/2022</p>	
	<p>Subunidade Orgânica de Contabilidade</p>		
6	<p>Resumo diário de tesouraria</p>		
	<p>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS</p> <p>Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos</p>		
7	<p>Procedimentos concursais comuns para ocupação de seis postos de trabalho – Proposta</p>		
	<p>Subunidade Orgânica de Património</p>		
8	<p>Proposta de aquisição da fração “B” do prédio urbano sito na Praça do Município, n.ºs 3 e 4, em Benavente</p>		
	<p>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</p> <p>OBRAS MUNICIPAIS</p> <p>Apoio Administrativo às Obras Municipais</p>		
9	<p>Empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a EN 10), em Samora Correia” – Plano de Segurança e Saúde / Aprovação</p>	<p>2021/300.10.001/19</p>	<p>PEOP – Projetos e Execução de Obras Públicas, Lda.</p>

	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
10	Loteamento / Alteração ao alvará	22/2021	Silva, Duarte & Batista, Lda.
11	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	1088/2021	Underland Vegetables Unipessoal, Lda.
12	Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento	750/2021	Sambuild – Unipessoal, Lda.
13	“ “	1598/2021	Susana Godinho Isabel Antunes Rosa
14	“ “	1017/2019	Renan Francisco Paula
15	“ “	1059/2019	Carpikitchen, Lda.
16	Certidão	299/2022	Custódio da Silva Andrónico
17	Trânsito	740/2018	Cátia Sofia Gomes Gregório Grilo
18	“ “	161/2022	Graça Nunes
19	“ “	28/2022	Creche e Jardim Infantil de Benavente
	PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO		
20	Proposta para a nomeação de técnicos em representação do Município, nos processos de revisão e/ou alteração dos PMOT nos municípios contíguos	MGD n.º 7304	
	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE		
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa		

21	Pedido de apoio logístico para evento na Casa do Povo de Samora Correia, dia 11 de junho CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE Promoção Turística		Alma Flamenca
22	4. ^a edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas do Município de Benavente – Proposta para tipificação da ocupação de espaços e respetivos preços EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL Educação		
23	Proposta para atribuição de subsídios para a aquisição de material didático e consumíveis informáticos para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar do município – Ano letivo 2021/2022	Inf. n.º 7919, de 08/03/2022	
24	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou o chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, Hermínio Nunes da Fonseca, coadjuvado por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- CAMPEONATO NACIONAL DA 2.^a DIVISÃO, EM ANDEBOL

Transmitiu que ao vencer, no passado sábado, o Serpa por 35-30, em jogo a contar para o Campeonato Nacional da 2.^a Divisão, a equipa sénior de andebol da ADCB [Associação Desportiva e Cultural de Benavente] garantiu, a uma jornada do fim da 1.^a fase, o apuramento para discutir o título de campeão nacional e a consequente subida à 1.^a divisão nacional.

Referiu que a ADCB vai defrontar o Sassoeiros (a outra equipa apurada na zona sul), o Académico de Viseu e o São Bernardo (equipas já apuradas na zona centro) e, ainda, o Ginásio de Santo Tirso e o Vitória de Guimarães ou o Fafe, da zona norte.

Disse que é uma honra e um orgulho para o município de Benavente ter a ADCB naquela competição e àquele nível.

Endereçou os parabéns a todos os atletas, técnicos e dirigentes, e deixou uma palavra, em particular, para o técnico José Alberto Monteiro (mais conhecido no mundo do andebol por Bé), que tem uma vida dedicada à modalidade e que, com uma equipa, praticamente, constituída por jovens jogadores da formação do clube, conseguiu aquela excelente prestação.

Fez votos para que o município de Benavente apoie a equipa, com vista a conseguir os objetivos de conquistar o título de campeão e a consequente subida ao escalão maior do andebol português, feito que seria, naturalmente, histórico.

2- CONVOCATÓRIAS PARA A SELEÇÃO NACIONAL DE SUB18, EM ANDEBOL

Mencionou que João Lourenço e Bernardo Almeida, jovens jogadores do Benfica com 15 e 16 anos, respetivamente, produtos da formação do ADCB, e de quem falou em reunião de Câmara, há umas semanas atrás, por terem sido chamados à equipa principal do clube da Luz, foram, agora, convocados para a seleção nacional de Sub18 que, nos próximos dias 17, 18 e 19 de março, vai participar num torneio na Hungria onde, para além da equipa da casa, defrontará, também, as seleções da Eslovénia e da Croácia.

Comentou que aqueles dois jovens de Benavente estão a seguir as pisadas de outros atletas também formados no município, nomeadamente, Henrique Carlota, uma referência da formação da ADCB, atualmente com 32 anos e com um percurso, praticamente, feito na 1.ª Divisão Nacional de andebol, tendo passado pelo Sporting, Belenenses e Águas Santas, representando, presentemente, a equipa do Maia.

3- PROVAS DE APURAMENTO PARA O CAMPEONATO DA EUROPA EM TRAMPOLINS

Fez referência às provas de apuramento realizadas em Santo Estêvão, no passado domingo, para o Campeonato da Europa em Trampolins, que terá lugar em agosto próximo, dando nota que, uma vez mais, o atleta Francisco José, do Clube Futebol Estevesense, garantiu o seu apuramento para duplo minitrampolim, tendo, ainda, hipótese de conseguir o mesmo feito no trampolim.

Manifestou a sua satisfação e orgulho por ter, pelo menos, aquele representante do município de Benavente no Campeonato da Europa em Trampolins.

SENHORA VEREADORA CATARINA VALE

1- AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO CANCRO DA MAMA

Deu nota da realização, na passada terça-feira, duma ação de sensibilização e prevenção do cancro da mama, inserida nas comemorações do Dia Internacional da Mulher e dinamizada, conjuntamente, pelo Hospital de Vila Franca de Xira e o Município de Benavente.

Acrescentou que foram convidadas todas as mulheres a estarem presentes, em particular, as trabalhadoras da câmara municipal.

Relevou a presença do senhor presidente do Conselho de Administração do Hospital de Vila Franca de Xira e da respetiva diretora clínica, que valorizaram a iniciativa do Município de Benavente.

Observou que as enfermeiras que estiveram presentes no município tiveram oportunidade de ir a duas escolas em Samora Correia, fazer um trabalho de sensibilização.

Deixou os agradecimentos a todos os participantes e reiterou o bom trabalho de equipa que tem sido feito entre as duas instituições.

2- COLÓQUIO “IGUALDADE – DESAFIOS DO PRESENTE PARA O FUTURO”

Aludiu ao colóquio “Igualdade – Desafios do Presente para o Futuro”, organizado pelo STAL [Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local], no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher e da Semana da Igualdade.

Agradeceu o convite que lhe foi feito para estar presente, bem como a presença de todos aqueles que estiveram no Palácio do Infantado, em Samora Correia, e valorizou a iniciativa, que foi, efetivamente, muito interessante.

SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO

1- COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Enalteceu a iniciativa organizada pelo executivo da Câmara Municipal, em homenagem a todas as mulheres que desempenham funções na Autarquia, através da oferta duma flor e dum postal com uma mensagem alusiva ao Dia Internacional da Mulher, data que deve ser perpetuada ao longo dos outros 364 dias do ano.

2- APRESENTAÇÃO DO LIVRO “ODETE GASPAR, UMA CIDADÃ ATENTA E DETERMINADA”, DE MARIA JOÃO CRUZ

Enalteceu, igualmente, a apresentação do livro “Odete Gaspar, uma cidadã atenta e determinada”, de Maria João Cruz, que teve lugar no auditório do Palácio do Infantado, em Samora Correia. Uma obra de homenagem a Odete Gaspar, uma mulher que lutou pela democracia, pela liberdade e pela cultura no concelho.

Considerou que aquela apresentação dignificou a cultura no concelho e deu a conhecer a grande mulher Odete Gaspar.

3- 17.º ENCONTRO CONCELHIO DE FOLCLORE

Mencionou a realização do 17.º Encontro Concelhio de Folclore, que teve lugar no Salão Nobre da SFUS [Sociedade Filarmónica União Samorense], com a participação dos grupos de folclore do concelho e, também, do grupo convidado, “Avieiros de Vila Franca de Xira”.

Disse ter sido uma tarde em que se pôde ver as tradições dos vários grupos, o enaltecimento da oralidade, através das canções e da música de cada um deles e, também, o perpetuar e a salvaguarda do património que é o folclore.

4- FESTI FLAMENCO’22

Enalteceu o trabalho de Maria Reis, que organizou o Festi Flamenco’22, mostrando o trabalho que desenvolve com as suas classes, ao longo do ano, e trazendo outros grupos convidados.

Observou que aquele foi um bom espetáculo.

5- CONCERTO DE HOMENAGEM À MULHER

Enalteceu, também, o concerto de homenagem à mulher, levado a cabo pela Sociedade Filarmónica Benaventense, no passado domingo, no Cineteatro de Benavente, e que contou com grande participação das mulheres.

6- PLANTAÇÃO DE ÁRVORES NO PARQUE DA ASSEICEIRA, NA BARROSA

Referiu a plantação de quarenta árvores levada a cabo no Parque da Asseiceira, na Barrosa, uma iniciativa coordenada entre a Câmara Municipal e o projeto Life Terra,

tornando aquele espaço mais convidativo a que seja usufruído pelos munícipes e por todos aqueles que visitam o concelho, e consciencializando, sobretudo, para as alterações climáticas e para as boas práticas que o município deve ter.

SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR

1- CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PARQUE INFANTIL E DA REPAVIMENTAÇÃO NA BARROSA

Questionou acerca da previsão para a conclusão das obras do parque infantil da Barrosa e da repavimentação de algumas ruas.

2- INÍCIO DAS OBRAS NO ESPAÇO DESTINADO AO POSTO MÉDICO DE SANTO ESTÊVÃO

Perguntou qual a data prevista para arranque das obras no espaço destinado ao posto médico de Santo Estêvão.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- REALIZAÇÕES DIVERSAS DA SEMANA ANTERIOR

Disse que a Câmara Municipal se associa às saudações proferidas pelos senhores vereadores, a propósito de um conjunto vasto de realizações, e congratulou-se pela boa dinâmica do município.

2- CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PARQUE INFANTIL E DA REPAVIMENTAÇÃO NA BARROSA

Transmitiu que tem havido problemas com o fornecimento de materiais para as obras do parque infantil da Barrosa.

Referiu que despachou, recentemente, algumas correções ao projeto e, portanto, espera ter a obra concluída dentro de dois meses.

Disse que após várias vicissitudes que aconteceram no processo de concurso, crê que será agendada para reunião de Câmara, em breve, a adjudicação dos trabalhos de repavimentação que estão pendentes, sendo que a intervenção será iniciada, logo de seguida.

3- INÍCIO DAS OBRAS NO ESPAÇO DESTINADO AO POSTO MÉDICO DE SANTO ESTÊVÃO

Referiu que esteve a fazer o ponto de situação do posto médico de Santo Estêvão, no decurso da manhã, aguardando-se o parecer da ARSLVT [Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo].

Comentou que o parecer daquela entidade está a demorar mais tempo do que era previsto, tendo já havido lugar a três pronúncias, por causa duma pequena situação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01. Presidente da Câmara Municipal

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – DECLARAÇÃO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS UCRANIANOS

Através de email, datado de 02/03/2022, com o nosso registo de entrada n.º 4340, de 07/03/2022, que abaixo se transcreve, vem a Associação Nacional dos Municípios Portugueses informar que subscreeu uma declaração de solidariedade (infratranscrita), apelando a que todos os municípios portugueses também o façam e divulguem nos canais habituais de comunicação.

Outrossim, também convidam a iluminar os edifícios públicos com as cores da bandeira da Ucrânia e a hastear a bandeira ucraniana nos mesmos.

“No âmbito da representação portuguesa no Conselho de Municípios e Regiões da Europa, e no quadro da atual situação internacional decorrente dos ataques contra a Ucrânia, a Associação Nacional de Municípios Portugueses associa-se às suas congéneres mundiais na condenação firme dos ataques em curso e declara o seu apoio aos municípios e regiões ucranianos.

Para o efeito, a ANMP subscreeu a declaração e apela a todos os municípios portugueses que, não só o façam, como também divulguem tal ato através dos seus canais habituais de comunicação.

Adicionalmente, e no quadro de uma ação conjunta de apoio à Ucrânia por parte dos milhares de municípios e regiões de toda a europa, convidamo-los a iluminar os edifícios públicos com as cores da bandeira da Ucrânia e a hastear a bandeira ucraniana como expressão do apoio da Família Europeia a um País Amigo.

Ainda no quadro desta ação conjunta, será enviada uma carta do presidente do Conselho de Municípios e Regiões da Europa à Associação das Cidades Ucranianas, para reafirmar o total apoio e solidariedade e aferir de que forma podem os municípios, as regiões e as suas associações, apoiar as suas congéneres ucranianas.”

Declaração:

«European local and regional governments stand in support and solidarity with their peers in Ukraine.

In a statement issued by the CEMR on 24 February 2022, local and regional leaders across Europe, strongly condemn the multiple attacks and violations of the territorial integrity and sovereignty of Ukraine. They express their full support and solidarity to the Ukrainian people and their peers in local and regional government.

Expressing their views on the situation, CEMR President Stefano Bonaccini, CEMR Spokesperson on International Affairs Carola Gunnarsson and CEMR Executive President Jan van Zanen said: "We will not accept that our European values and integrity be attacked again by the Russian Federation after the violation of Georgian territories by

Russia in 2008. We are firmly opposed to the dismemberment of a free and democratic state in Europe."

They call on local and regional governments throughout Europe to endorse the statement by filling out this form.

The full statement:

We, local and regional leaders across Europe, strongly condemn the multiple attacks and violations of the territorial integrity and sovereignty of Ukraine. We express our full support and solidarity to the Ukrainian people and our peers in local and regional government. We will not accept that our European values and integrity be attacked again by the Russian Federation after the violation of Georgian territories by Russia in 2008. We are firmly opposed to the dismemberment of a free and democratic state in Europe.

The escalation of violence, repeated bombings and attacks on Ukrainian cities and territories are a serious threat to the preservation of peace and democracy across Europe. We call on the Federation of Russia to cease its attack, to leave the national territory of Ukraine, to respect all international treaties and fundamental principles of international law and to recognise the full sovereignty of Ukraine over all its territories, including Donbas and Crimea.

Firmly convinced of local democracy and city diplomacy, based on the values of peace that unite our municipalities across Europe since 1951, we stand by the Ukrainian municipalities, cities, hromadas, districts, raions and their representative associations. They are in the front line to protect the population and provide basic services to offer them good quality living conditions and daily survival. The destruction of infrastructure by the belligerents jeopardises the efficient and safe maintenance of basic public services provided by Ukrainian local and regional governments to their citizens.

As European local and regional governments, representing 60 national associations across 40 European countries, including Ukraine, we will continue to work to support them in their efforts. Not only are we ready to support our peers in the country with the materials and expertise they may need in the days and weeks to come. Municipalities and regions will probably have to face soon the human consequences of such a tragedy for Europe, probably resulting in a flow of humanitarian refugees. Coordination with our national governments will be essential.»

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE referiu que a Associação Nacional de Municípios subscreveu uma declaração de solidariedade, no âmbito da representação portuguesa no Conselho de Municípios e Regiões da Europa, a propósito das questões que resultam da guerra que está a acontecer na Ucrânia, tendo enviado à Câmara Municipal uma proposta de tomada de posição.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade subscrever a declaração de solidariedade supra transcrita e divulgar a mesma nos canais habituais de comunicação.

Ponto 3 – PROPOSTA DE APOIO TÉCNICO NAS ÁREAS DO CANTO E TÉCNICA VOCAL PARA O CORO MUNICIPAL

Informação n.º 8000, de 09.03.2022

No âmbito do Coro Municipal, a implementação de outras competências de natureza musical no trabalho desenvolvido, cuja direção musical é assegurada pelo maestro Daniel Manuel, conseguidas através da colaboração de professores de canto, vieram

garantir uma maior qualificação do trabalho realizado, bem como contribuir para a motivação e interesse de todos os coralistas envolvidos.

Assim, entendemos ser da maior pertinência dar continuidade a este projeto, que apresenta como objetivos principais os seguintes:

- melhorar a qualidade vocal de cada coralista;
- ensaios de naipe;
- elevar o nível artístico de cada coralista enquanto cantor;
- participar em todos os concertos do coro.

O projeto, cujos professores responsáveis são a soprano, Cátia Filipa Amaral Sousa, e o tenor, Jaime Filipe Colaço Varela, implica o acompanhamento dos professores durante o período de ensaios, nos concertos e, ainda, a realização de estágios, importando os encargos anuais, com cada um dos formadores, em 2.400 € (dois mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Posto o anteriormente exposto, submete-se à consideração da Câmara Municipal a assunção dos referidos encargos, como forma de valorização e qualificação do Coro Municipal.

O vereador municipal, Joseph Azevedo

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE referiu que a Câmara Municipal tem vindo a providenciar apoio técnico para o Coro do Município, nas áreas do canto e técnica vocal, sendo que a proposta em apreço visa um reforço das verbas. Seguidamente, pediu ao senhor vereador José Azevedo para fazer a apresentação da proposta.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO disse que o reforço das verbas para os dois professores que estão a fazer um trabalho de excelência com o maestro Daniel Manuel, tem a ver com o desenvolvimento que o Coro está a ter.

Deu nota que a Câmara Municipal, em colaboração com o maestro Daniel Manuel, está a articular novas formas de campanha, através de vídeos e panfletos, para que as pessoas possam conhecer melhor o Coro e nele ingressar, não só para aprenderem a cantar, mas, também, perceberem as dinâmicas de um coro municipal.

Sublinhou que a qualidade do Coro tem vindo a crescer, através da parceria com dois professores ligados ao Conservatório, que se deslocam a Benavente sempre que há ensaio.

Observou que essas deslocações têm custos pessoais, a nível da alimentação e do consumo de gasolina, e tendo em conta o aumento brutal dos combustíveis, houve a preocupação de reforçar a respetiva verba, para não perder aquela parceria e manter os professores, que têm sido bastante elogiados pelos coralistas.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA perguntou se a Câmara Municipal não equaciona a gravação de um CD do Coro do Município.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO retorquiu que, efetivamente, esse projeto está em cima da mesa. No entanto, crê que o primeiro passo deverá passar pelo fortalecimento do coro, dado que a faixa etária dos atuais coralistas é um pouco elevada, e, então, gravar um CD, para perpetuar o trabalho que é desenvolvido.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de apoio técnico, nas áreas do canto e técnica vocal, para o Coro Municipal e a assunção dos respetivos encargos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 4 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE BONS SERVIÇOS MUNICIPAIS – GRAU BRONZE, AO BOMBEIRO DE 2.ª, RUBEN RIBEIRO SOBRAL

Através de email, datado de 4 de março de 2022, nosso registo My Doc n.º 4421, de 08.03.2022, vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia solicitar a atribuição de medalha de bons serviços municipais – grau bronze, por 10 anos de serviço do bombeiro de 2.ª, Ruben Ribeiro Sobral.

À consideração da Câmara Municipal.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicitou que é hábito, por ocasião do aniversário das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, haver lugar à atribuição de medalhas de reconhecimento pela dedicação dos seus elementos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, com base na proposta apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, atribuir a medalha de bons serviços municipais, grau bronze, ao bombeiro de 2.ª classe, Ruben Ribeiro Sobral.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

02.01- Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento

Ponto 5 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022/CCE – CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFEÇÃO E EXTERMINAÇÃO EM ÁREAS URBANAS OU RURAIS - PROPOSTA DE ADESÃO AO ACORDO QUADRO

Informação n.º 7873, de 08/03/2022

Conforme solicitado pelo exmo. senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, cumpre informar o seguinte:

Considerando que:

- a) a aquisição de serviços de desinfeção e exterminação em áreas urbanas ou rurais é fundamental para o funcionamento do município, assumindo-se como uma necessidade premente, em questões relacionadas com a salubridade e saúde pública;
- b) o Acordo Quadro em vigor, com o mesmo objeto, irá terminar a 09 de abril de 2022;
- c) a Assembleia Municipal, por deliberação datada de 07 de abril de 2016, autorizou a adesão do Município de Benavente à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;

- d) consequentemente, em 27 de maio de 2016, foi celebrado o contrato de mandato entre o Município de Benavente e a CIMLT;
- e) o Município de Benavente não possui recursos humanos que o habilitem, por si mesmo, a realizar serviços elencados na presente;

1. Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (doravante, abreviadamente, designado CCP), para a aquisição de serviços de desinfeção e exterminação em áreas urbanas ou rurais.

2. Para esse efeito, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se, para o efeito, os preços unitários máximos, previstos nos anexos II do Caderno de Encargos, anexo a esta informação e da qual faz parte integrante, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.

3. Propõe-se que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta, economicamente, mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade monofator, determinada pela avaliação do preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o artigo 21.º do Programa de Concurso, anexo à presente informação.

4. No que se refere ao dever de adjudicação por lotes para os contratos de aquisição ou locação de bens, ou aquisição de serviços, de valor superior a € 135.000,00, previsto no n.º 2 do artigo 46.ºA do CCP, cumpre referir o seguinte:

Os Municípios da Lezíria do Tejo têm vindo a encetar esforços com vista à criação de um processo de crescimento intermunicipal eficiente e estratégico. Para tal, baseando-se numa visão futurista e global da realidade intermunicipal, procura-se analisar os seus interesses e necessidades comuns, por forma a acompanharem a tendência europeia enquanto parceiros e não na veste de concorrentes. É neste âmbito que se desenvolveram um conjunto de projetos comuns, nomeadamente, a criação de uma Central de Compras Eletrónicas, com o propósito de obter ganhos transversais de eficiência, eficácia e economia para todos os Municípios Associados. Atualmente, em que a intervenção dos Municípios é fundamental para garantir o necessário apoio aos cidadãos, é importante encontrar formas de racionalizar as despesas e libertar recursos para esse fim. Os Municípios associados da CIMLT já participaram em diversos projetos cujo resultado se traduziu num elevado grau de sucesso, obtido por via da agregação das suas necessidades – tudo numa lógica de economia de escala.

Com a criação de uma Central de Compras Eletrónicas, conseguiu-se, para além das poupanças diretas, outro tipo de racionamento relacionado com a diminuição da afetação dos recursos internos no decorrer dos procedimentos de contratação. O objetivo principal é o de negociar, em grande escala, bens e serviços para todos os Municípios associados, assegurando os adequados níveis de qualidade e universalidade, bem como a obtenção de poupanças.

Tem sido a promoção dessa transversalidade que tem permitido este espírito de grupo, pelo que dissociar as entidades poderia implicar um retrocesso no crescimento, o que significaria que voltaríamos a ter uma gestão individualizada e complexa, em virtude de existirem vários intervenientes no processo e vários operadores económicos a que seriam realizadas adjudicações, criando-se, por isso, diferenças a nível intermunicipal.

Esta alteração de paradigma ditaria, necessariamente, o retrocesso de todo um caminho que se vem pautado pelo espírito de coesão e de igualdade a nível intermunicipal.

Ora, cientes da intenção de o atual CCP promover a adjudicação em lotes, importa referir que, no âmbito do Acordo Quadro (sem valor), não é certo que venham a ser adquiridos serviços em montante igual ou superior a € 135.000,00 por todas as entidades. Ainda assim, estipula o n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP algumas exceções à adjudicação por lotes, a saber:

- a) Quando as prestações a abranger pelo respetivo objeto forem técnica ou funcionalmente incindíveis ou, não o sendo, a sua separação causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante;
- b) Quando, por motivos de urgência ou por imperativos técnicos ou funcionais, a gestão de um único contrato se revele mais eficiente para a entidade adjudicante.

Por tudo quanto se expôs – de onde decorre que o objetivo da criação do projeto de compras públicas intermunicipais dos Municípios que integram a CIMLT é, precisamente, a promoção da eficiência e poupanças públicas –, afigura-se pertinente e justificada a não contratação por lotes, já que a compra em grande escala permite obter preços otimizados e assegurar a qualidade da prestação dos serviços. Desde logo, o interesse público inerente à atividade dos Municípios em questão ficará melhor assegurado por via da celebração de um único contrato com um único operador económico, o qual, em virtude da existência de uma lógica de economia de escala, apresentará preços mais competitivos. Desta feita, a agregação de compras desenvolvida pela Central de Compras da CIMLT promove uma maior poupança para os Municípios em questão, a qual, certamente, ficaria prejudicada se fosse adotado um procedimento por lotes.

Mais a mais, a seleção de vários operadores económicos para o fornecimento dos mesmos serviços às diferentes entidades adjudicantes pertencentes a um mesmo Acordo Quadro sempre teria sérias implicações, ao nível da uniformidade dos serviços prestados, o que colocaria, seriamente, em causa a continuidade da Central de Compras Eletrónica e, bem assim, causaria graves inconvenientes às entidades adjudicantes deste contrato.

Nessa medida, ainda que o elenco do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP não seja de cariz taxativo – e, por maioria de razão, que possam as entidades adjudicantes apresentar outros fundamentos que não os elencados no preceito –, o referido circunstancialismo fáctico sempre se enquadraria nos segmentos legislativos apontados pelo legislador.

Em primeira linha, ainda que as prestações não sejam técnica ou funcionalmente incindíveis, atendendo a que a sua separação causará graves inconvenientes financeiros para as entidades adjudicantes em questão, resulta preenchido o segundo segmento da alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP. A ser assim, perder-se-ia economia de escala e teríamos um agravamento da despesa pública.

Acresce, ainda, que se dúvidas pudessem restar, também o desiderato da alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo se deve dar por preenchido. Isto porque, desde logo, tratando-se o Acordo Quadro de um instrumento jurídico que visa regulamentar futuros contratos de aprovisionamento – os ditos *call off* – (ou seja, de um verdadeiro “contrato-mãe” em relação a diversos “contratos-filhos”), a sua conceção como apenas um contrato revela-se, deveras, mais eficiente que a divisão do mesmo em diversos contratos distintos.

Repare-se que, na eventualidade de se equacionar a divisão por lotes por referência a cada tipologia de prestação contratual, poder-se-ia dar o caso de uma única entidade adjudicante necessitar de gerir uma panóplia de contratos celebrados com diversos operadores económicos, que, como é bom de ver, não é passível de operacionalização.

Em suma, urge concluir que o regime jurídico previsto no artigo 46.º-A do CCP impõe, para o caso *sub judice*, a não contratação por lotes, salvaguardando o espírito e desenvoltura do Acordo Quadro e respetivos contratos de aprovisionamento.

5. Para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27 de maio de 2016, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.

6. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, propõe-se que, relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro, sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências, atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar:

- a) Designação do júri do procedimento;
- b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP;
- c) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro;
- d) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas;
- e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP;
- f) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta.
- g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar.

7. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu presidente as competências referidas no ponto anterior.

8. Propõe-se, também, que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT.

9. Desde já se propõe que seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A, para gestor do Acordo Quadro, Ana Isabel Lopes Neto (CIMLT).

10. Propõe-se, em último lugar, a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos à presente Informação.

Em conclusão, submete-se à consideração superior a presente proposta de adesão ao acordo quadro, para que o órgão competente para autorizar a despesa, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP, possa tomar decisão sobre a eventual abertura do procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, tendo em vista a celebração de Acordo Quadro, para a aquisição de serviços de desinfestação e exterminação em áreas urbanas ou rurais, nos termos e condições previstas nos pontos 1 a 10 da presente informação, nomeadamente, a delegação e subdelegações de competências e, por último, a aprovação das peças do procedimento, conforme se propõe no ponto 10 e cujo teor se anexa à presente informação.

Mais se solicita, aprovação da presente informação em minuta.

Despacho do senhor presidente: “À reunião”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE disse que existindo partilha de algumas redes, como é o caso das redes de coletores de águas domésticas (da responsabilidade da empresa intermunicipal Águas do Ribatejo) e de águas pluviais (da responsabilidade da Autarquia), a Câmara Municipal procura agir de forma concertada, por forma a ser mais eficaz na desbaratização.

Acrescentou que, por força das diretivas da União Europeia, os produtos têm menos ação tóxica, tornando o combate àquelas pragas cada vez mais difícil e, portanto, é fundamental que haja capacidade de fazer as intervenções de forma articulada, como tem vindo a acontecer.

Realçou a importância da adesão à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal (onde a empresa Águas do Ribatejo também está) e, dessa forma, ter uma ação mais eficaz, para além dos ganhos de escala, ao nível regional, na aquisição de alguns serviços, como é o caso do ora em apreço.

No decurso da intervenção do senhor presidente, ausentou-se a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com seis elementos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, homologar a Informação n.º 7873, de 08/03/2022 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de adesão ao acordo quadro, para que o órgão competente para autorizar a despesa, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP, possa tomar decisão sobre a eventual abertura do procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, tendo em vista a celebração de acordo quadro para a aquisição de serviços de desinfestação e exterminação em áreas urbanas ou rurais, nos termos e condições previstas nos pontos 1 a 10 da referida informação, nomeadamente, a delegação e subdelegações de competências, e aprovar as peças do procedimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 6 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número quarenta e oito, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D

Conta – 003501560000009843092 – um milhão, seiscentos e um mil, seiscentos e vinte e três euros e cinquenta e seis cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001470473069 – dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001496353057 – novecentos e setenta mil, duzentos e trinta e dois euros e dezassete cêntimos;

C.G.D

Conta – 003521100001168293027 – quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos;

CCAM

Conta – 004550904010946923865 – seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e três euros e sete cêntimos;

CCAM

Conta – 004552814003724462602 – cento e cinquenta mil, seiscentos e noventa e seis euros e vinte e nove cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – 500007033400000923000754 – vinte mil, cento e nove euros e trinta e quatro cêntimos;

BPI

Conta – 002700001383790010130 – dois mil, quatrocentos e trinta e sete euros;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

B.C.P.

Conta – 003300000005820087405 – trinta e sete mil, duzentos e trinta e três euros e sessenta e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000280563011 – cinquenta mil, duzentos e setenta euros e oitenta e sete cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000061843046 – seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

Num total de disponibilidades de sete milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e nove euros e sessenta e três cêntimos, dos quais seis milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro euros e onze cêntimos são de Operações Orçamentais e setecentos e vinte e oito mil, trezentos e quinze euros e cinquenta e dois cêntimos de Operações Não Orçamentais.

03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

03.01- Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos

Ponto 7 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO - PROPOSTA

Considerando que:

- Na sequência da minha proposta de Mapa de Pessoal para 2022, datada de 29 de dezembro de 2021, levada à apreciação do órgão executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 3 de janeiro de 2022, e nos termos e fundamentos nela constantes, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, foram criados e mantidos alguns postos de trabalho, de modo a criar condições para reforçar os recursos existentes em áreas em que tal se revelasse necessário;
- Entre outros, foram mantidos no Mapa de Pessoal para o ano de 2022, um posto de trabalho de técnico superior/engenheiro civil, e três assistentes operacionais, sendo um de tratorista, um de motorista de veículos pesados e máquinas especiais e outro de pedreiro;
- O preenchimento do posto de trabalho para um técnico superior/engenheiro civil, torna-se de todo indispensável, face ao aumento de intervenções, com a realização de obras e infraestruturas, muitas de grande dimensão e complexidade;
- Iguamente, os referidos postos de trabalho para assistentes operacionais são necessários, para uma melhor adequação de resposta às solicitações existentes, em áreas de fracos recursos humanos, devido, também, às recentes situações de aposentação;
- Quanto aos postos de trabalho criados, os fundamentos que sustentaram a sua criação mantêm-se, sendo de referir, sucintamente, o seguinte:
 - Quanto ao técnico superior na área da economia ou gestão, é necessário reforçar os recursos afetos aos projetos municipais submetidos a fundos comunitários, de grande nível de exigência, no que respeita ao elevado número de procedimentos e burocracias que lhes são inerentes;
 - No que respeita ao técnico superior/engenharia eletrotécnica, reitera-se a necessidade de garantir a colaboração de um engenheiro nesta área, sendo de referir que a Câmara Municipal já conta com um técnico desta área, estando a sua aposentação para breve;
- Nos termos da minha proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2022, aprovada na referida reunião do executivo municipal, os postos de trabalho criados/mantidos, destinam-se a procedimentos concursais abertos nos termos e ao abrigo do disposto no

n.º 4 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, na redação dada pelo Lei n.º 25/2017, de 30 de maio;

- Em todos os procedimentos concursais resultantes da presente proposta de recrutamento, se justifica que os postos de trabalho sejam ocupados mediante contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, face ao conteúdo funcional que lhes é inerente, ao volume de trabalho e aos recursos existentes;

- A competência para a promoção de recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é cometida ao órgão executivo dos municípios, de acordo com o disposto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Proponho, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a abertura de cinco procedimentos concursais para ocupação de **6 postos de trabalho**, que se discriminam:

- **Procedimento A** - 1 posto de trabalho para **técnico superior/área de economia ou gestão** (Competência 23-B)
- **Procedimento B** - 1 posto de trabalho para **técnico superior/engenheiro civil** (Competência 20)
- **Procedimento C** - 1 posto de trabalho para **técnico superior/engenheiro eletrotécnico** (Competência 23-C)
- **Procedimento D** - 1 posto de trabalho para **assistente operacional/motorista de veículos pesados e máquinas especiais** (Atividade 41)
- **Procedimento E** - 1 posto de trabalho para **assistente operacional/tratorista** (Atividade 42)
- **Procedimento F** - 1 posto de trabalho para **assistente operacional/pedreiro** (Atividade 35).

1- Conteúdo funcional genérico da carreira de técnico superior (Procedimento A, B, C) - Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e projetos e outras atividades de apoio geral ou especializado; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica e representação do órgão em assuntos da sua especialidade.

1.1. Descrição sumária das funções específicas a desempenhar pelo técnico superior/área de economia ou gestão (Procedimento A)

- *“Elaborar informações de abertura de candidaturas, memórias descritivas, cronogramas e quadros financeiros dos investimentos a candidatar, bem como toda a demais documentação preparatória e instrutória necessária para fundamentar e preparar a decisão superior quanto à aprovação e submissão das candidaturas;*
- *Preparar e organizar os pedidos de pagamentos e sua regularização, respetivo controle financeiro das operações em curso, reprogramações financeiras e temporais;*
- *Encerrar as operações com a necessária produção e elaboração de relatórios finais de encerramento, declarações, informações sobre regulação de dívida FEDER, acompanhamento técnico às visitas/vistorias dos técnicos da Autoridade de Gestão”.*

1.2. Descrição sumária das funções específicas a desempenhar pelo técnico superior/engenheiro civil (Procedimento B)

Nas obras por empreitada compete-lhe:

- Assegurar as funções relativas à planificação, execução e fiscalização e controlo dos empreendimentos previstos no plano plurianual de investimentos que a Câmara Municipal delibere levar a efeito, no âmbito da Divisão;
- Assegurar a preparação de programas de concurso e caderno de encargos;
- Assegurar a execução de estudos e projetos de obras e infraestruturas necessárias ao desenvolvimento do plano de atividades, de acordo com as orientações superiores;
- Assegurar e integrar a constituição de júri de concursos e análise das propostas;
- Garantir a devida Instrução dos processos de obras a executar por empreitada, de acordo com o regime legal em vigor;
- Diligenciar, acompanhar e fiscalizar a realização de obras municipais por administração direta, por empreitada ou concessão;
- Informar pedidos de revisão de preços e ou pagamento de trabalhos a mais;
- Controlar os custos e os prazos de execução das obras, para além de executar quaisquer outras funções que no âmbito das suas atribuições sejam superiormente solicitadas;
- Garantir a elaboração das candidaturas e os pedidos de pagamento de obras participadas pelos fundos comunitários, com a colaboração do apoio administrativo;
- Promover e assegurar a conservação e manutenção dos equipamentos, rede viária, rede de águas residuais e arruamentos urbanos.

Tratando-se de obras por administração direta compete-lhe:

- Colaborar na análise dos projetos das obras municipais;
- Diligenciar a execução das obras que a Câmara Municipal delibere levar a efeito por administração direta e subempreitadas que se revelem necessárias;
- Assegurar a execução de estudos e projetos de obras e infraestruturas necessárias ao desenvolvimento do plano de atividades, de acordo com as orientações superiores;
- Promover o acompanhamento das obras e assegurar o apoio técnico indispensável;
- Promover a utilização racional dos materiais a utilizar nas obras e diligenciar para que o seu fornecimento seja atempado, para além de executar quaisquer outras tarefas que no âmbito das suas atribuições sejam superiormente solicitadas.

1.3. Descrição sumária das funções específicas a desempenhar pelo técnico superior/engenheiro eletrotécnico (Procedimento C)

- Acompanhamento de toda a componente elétrica em toda a rede de equipamentos e edifícios municipais;
- Promoção de estudos e adoção de medidas que visem a redução dos consumos energéticos, quer no que respeita à iluminação pública, quer nos edifícios municipais;
- Manutenção de equipamentos municipais, como sejam, entre outros, ar condicionado e sistemas de canalização de gás, para a qual os recursos humanos existentes não estão habilitados a intervir;
- Elaboração de projetos no âmbito da referida formação, indispensáveis em grande número de intervenções e obras municipais;
- Acompanhamento de todas as iniciativas municipais que carecem de fornecimento de energia.

2- Conteúdo funcional genérico da carreira de assistente operacional (Procedimento D, E, F) - Funções genéricas de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;

Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;

Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

2.1. Descrição sumária das funções específicas a desempenhar pelo assistente operacional/motorista de veículos pesados e máquinas especiais (Procedimento D)

- *Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas;*
- *Limpar e remover lixos e terras em excesso das valas e bermas, com o auxílio da retroescavadora;*
- *Executar tarefas de desobstrução, limpeza de coletores e caixas de visita, utilizando ferramentas e viaturas adequadas;*
- *Proceder ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços;*
- *Remover o lixo de grande dimensão, que se encontra junto dos contentores.*

2.2. Descrição sumária das funções específicas a desempenhar pelo assistente operacional/tratorista (Procedimento E)

Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado, tendo em vista o transporte de materiais, alcatrão e limpeza de espaços e arruamentos públicos municipais, bem como a manutenção das bermas, valetas e caminhos municipais.

2.3. Descrição sumária das funções específicas a desempenhar pelo assistente operacional/pedreiro (Procedimento F)

- *Tarefas relacionadas com fundações estruturais;*
- *Execução de muros, pavimentos, paredes e tetos;*
- *Trabalhos de saneamento e de outras infraestruturas;*
- *Reparar e limpeza de telhados;*
- *Montagem e desmontagem de estruturas de natureza diversa;*
- *Rebaixamento de lancis para a passagem de pessoas com mobilidade condicionada;*
- *Limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho.*

3- Modalidade de constituição da relação jurídica – Para todos os procedimentos, a relação jurídica é constituída por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

4- Condições de Admissão:

4.1. Os candidatos deverão cumprir, rigorosa e cumulativamente, os requisitos gerais e específicos até à data limite de apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

4.2. Devem reunir os **requisitos gerais** previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou por lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar,
- Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4.3. Habilitações literárias

- **Procedimento A** - Licenciatura na área de economia ou gestão;
- **Procedimento B** - Licenciatura em engenharia civil

- **Procedimento C** - Licenciatura em engenharia eletrotécnica
- **Procedimento D a F** - Sem prejuízo do disposto no ponto seguinte, os candidatos deverão possuir escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 86.º da LTFP, nos seguintes termos:

- 4.ª classe do ensino primário para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966;
- Seis anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967;
- Nove anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981.

4.3.1. Dispensa de habilitações

Considerando que, nos últimos anos, o recrutamento para o exercício de algumas funções inerentes à carreira de assistente operacional tem sido difícil, na medida em que, frequentemente, ficam desertos por falta de habilitações literárias dos poucos candidatos que pretendem ser opositores ao procedimento concursal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 34.º da LTFP, **nos Procedimentos D a F, é dispensável a posse das habilitações literárias mínimas exigidas**, sendo a formação e experiência profissionais necessárias e indispensáveis à ocupação do posto de trabalho aferidas através de prova prática de conhecimentos.

4.3.2. Certificações específicas

- **Nos Procedimentos A a C** (Economia/gestão, engenharia civil e engenharia eletrotécnica) é exigida cópia da **cédula profissional** comprovativa da inscrição nas respetivas Ordens Profissionais, ou declaração emitida pelas respetivas entidades.

Assiste ao júri a faculdade de conferir a validade das inscrições, ou de solicitar aos candidatos que apresentem novo documento comprovativo das mesmas, sempre que se suscitarem dúvidas quanto à validade dos documentos entregues.

- **No procedimento D**, os candidatos devem possuir carta de condução categoria “C”;
- **No Procedimento E**, os candidatos devem possuir titularidade de carta de condução categoria “C”, ou licença de condução de tratores agrícolas- categoria III

5- Âmbito do recrutamento: O recrutamento destina-se a candidatos com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do art.º 30.º da LTFP, na sua atual redação, introduzida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio.

6- Métodos de seleção: Nos termos do art.º 36.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do art.º 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, são métodos de seleção obrigatórios:

Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica, ou Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, consoante o universo dos candidatos. Nos termos do n.º 4 do citado art.º 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º da citada portaria, constitui, ainda, método de seleção a Entrevista Profissional de Seleção.

Todos os métodos de seleção têm carácter eliminatório, nos termos do n.º 9 do art.º 9.º da referida Portaria n.º 125-A/2019.

A prova de conhecimentos do **Procedimento A a C** será **teórica de conhecimentos**; a prova de conhecimentos dos **Procedimentos D a F** será **prática de conhecimentos específicos**.

7 - Composição do júri:

Procedimento A:

Presidente: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos.

Vogais efetivos: Carlos Pedro Viana Côdea, técnico superior/economia, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e João Alexandre Foguete Santos, técnico superior/gestão de empresas.

Vogais suplentes: Susana Isabel Miranda Guilherme, técnico superior/administração pública e autárquica, e Maria Margarida Carneira Seno, técnica superior de sociologia.

Procedimento B

Presidente: Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, dirigente da unidade orgânica Obras Municipais.

Vogais efetivos: Maria Manuel Couto da Silva, técnica superior/engenheira civil, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Maria Virgínia Antunes Pinto, técnica superior/engenharia civil e Maria Margarida Carneira Seno, técnica superior de sociologia.

Procedimento C

Presidente: Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, dirigente da unidade orgânica Obras Municipais.

Vogais efetivos: Paulo Renato Ribeiro Manito, técnica superior/engenheiro eletrotécnico, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Ana Cristina Brigham da Silva Ramalho Correia Rosa, técnica superior/arquiteta e Maria Margarida Carneira Seno, técnica superior de sociologia.

Procedimentos D e E

Presidente: Vitor Manuel Matias Cardoso, técnico superior de máquinas.

Vogais efetivos: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos, e António Manuel Vieira Pereira, encarregado geral.

Vogais suplentes: Maria Margarida Carneira Seno, técnica superior de sociologia e Francisco Bento Coelho, encarregado operacional.

Procedimento F

Presidente: Maria Manuel Couto da Silva, técnica superior/engenheira civil.

Vogais efetivos: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Mário Fernando Oliveira Rosa, assistente técnico.

Vogais suplentes: Maria Virgínia Antunes Pinto, técnica superior engenharia civil e Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, dirigente da unidade orgânica Obras Municipais.

8 – Local de trabalho – Área do município de Benavente.

Paços do Município de Benavente, 9 de março de 2022

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explanou a proposta em análise e submeteu a mesma à eventual aprovação do órgão executivo.

No decurso da intervenção do senhor presidente, regressou a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com sete elementos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, aprovar a presente proposta de procedimentos concursais comuns para ocupação de seis postos de trabalho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

03.05- Subunidade Orgânica de Património

Ponto 8 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO “B” DO PRÉDIO URBANO SITO NA PRAÇA DO MUNICÍPIO, N.ºS 3 E 4, EM BENAVENTE

Considerando que:

- 1 – Estão concluídas as negociações com a Rodoviária do Alentejo, S.A., que viabiliza a aquisição do prédio acima indicado.
- 2- É da maior urgência a autorização da Câmara Municipal para aquisição do referido imóvel.
- 3- Foi solicitada, pelo Município, uma avaliação à empresa IMOVALUE, International Rocckvalue Consulting Portugal, Lda., empresa que consta da lista oficial da CMVM, e a mesma atribuiu à fração em causa o valor de 229.000,00 € (duzentos e vinte e nove mil euros).
- 4- A fração “B” do prédio que constitui o artigo 4664, é constituído por “rés-do-chão”, com a área bruta privativa de 509,81 m², com o valor patrimonial determinado no ano de 2019, de 243.643,55 € (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos) e encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 2761 “B”, da freguesia Benavente.
- 5- A inerente despesa encontra-se inscrita no Orçamento de 2022, na GOP 11.002.2022/8, Aquisição de prédio urbano para instalação de serviços municipais, Praça do Município, em Benavente.

Proponho que:

- o Município de Benavente proceda à aquisição do imóvel acima identificado, sito na Praça do Município, n.ºs 3 e 4, em Benavente, com a área bruta privativa de 509,81 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Benavente, sob o artigo 4664 “B”, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 2761 “B” da freguesia de Benavente, a favor da Rodoviária do Alentejo, S.A., pelo valor de 229.000,00 € (duzentos e vinte e nove mil euros), pagos aquando da realização da escritura de compra e venda.

Benavente, Paços do Município, 02 de março de 2022.

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta em apreço.

O SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR questionou se não foi ponderada a aquisição da totalidade do edifício.

O SENHOR PRESIDENTE clarificou que a Rodoviária do Alentejo apenas é proprietária da fração em causa, sendo que as parcelas habitacionais não estão na posse daquela empresa.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, proceder à aquisição da fração “B” do prédio urbano sito na Praça do Município, n.ºs 3 e 4, em Benavente, com a área bruta privativa de 509,81 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Benavente, sob o artigo 4664 “B”, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 2761 “B” da freguesia de Benavente, a favor da Rodoviária do Alentejo, S.A., pelo valor de 229.000,00 € (duzentos e vinte e nove mil euros), pagos aquando da realização da escritura de compra e venda, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar na mesma.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1 OBRAS MUNICIPAIS

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 9 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA AV. EGAS MONIZ (TROÇO ENTRE A ESTRADA DA CARREGUEIRA E A EN10) EM SAMORA CORREIA” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA VIA PÚBLICA – APROVAÇÃO

Adjudicatário: PEOP – PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, LDA.
Processo n.º 2021/300.10.001/15

Informação n.º 7345, de 04/03/2022

No sentido de se dar cumprimento ao disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro – Condições de Segurança e Saúde no Trabalho em Estaleiros Temporários ou Móveis, cumpre informar:

1. O Plano de Segurança e Saúde apresentado pelo adjudicatário, desenvolvido e especificado para a fase de execução da obra mencionada em epígrafe, após uma prévia apreciação por parte dos serviços, foi objeto, no âmbito do protocolo celebrado com a CIMLT, de análise técnica por parte do técnico superior de higiene e segurança no trabalho – dr. Cláudio Alexandre Ferreira Guedes, que assumirá as funções de coordenador de segurança em obra.

Sobre o mesmo, e no cumprimento do estipulado pelo n.º 1 do artigo e diploma referidos, anteriormente, foi emitido parecer favorável em 09-02-2022, traduzido no “Termo de

Validação Técnica do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra” por se adequar à obra em causa e cumprir a legislação em vigor, e que se junta em anexo.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, que se transcreve,

“o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde referidos nos n.ºs 1 e 3 do artigo anterior devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra”,

após validação técnica do Plano de Segurança e Saúde pelo coordenador de segurança em obra, deverá o mesmo ser aprovado pelo dono da obra.

3. Considerando o plano de sinalização temporária da via pública apresentado, cumpre informar que o mesmo se revela, de todo, justificável, face à necessidade de execução dos trabalhos de demolição, remodelação e ampliação da rede de drenagem de águas residuais pluviais, rede de abastecimento de água, execução de passeios em pavê e da execução de pavimentos betuminosos precedidos de fresagens, sinalização, bem como, todos os trabalhos preparatórios e complementares necessários ao bom acabamento da obra.

Acresce, contudo, salientar que:

- No decorrer dos trabalhos, sejam garantidos todos os aspetos de segurança na salvaguarda dos interesses dos residentes, na área de intervenção e do público em geral;
- Dever-se-á informar, antecipadamente, os residentes do início dos trabalhos e período de execução, garantindo condições que permitam o acesso às respetivas propriedades;
- Sejam repostas as condições iniciais, logo após a conclusão dos trabalhos;
- Assumam os encargos de eventuais reparações que venham a ser identificadas;
- Levem a conhecimento da GNR, Bombeiros Voluntários de Samora Correia, Proteção Civil e Junta de Freguesia de Samora Correia e Rodoviária, o referido plano de sinalização temporária da via pública.

4. Face ao exposto, anteriormente, e consideradas reunidas as condições para o efeito, submete-se à aprovação superior o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Sinalização Temporária da Via Pública para a execução da obra mencionada em epígrafe.

À consideração superior,

A técnica superior, Maria Virgínia Antunes Pinto

Parecer do dirigente das Obras Municipais: *“Submete-se à aprovação superior o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Sinalização Temporária da via pública da empreitada em causa. À consideração superior. 04.03.2022”*

Despacho do presidente da Câmara: *“À reunião .07.03.2022”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE submeteu o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Sinalização Temporária da Via Pública, respeitantes à empreitada em título, à consideração e eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 7345, de 04/03/2022 e, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Sinalização Temporária da Via Pública para a execução da empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a EN 10), em Samora Correia” e nomear o dr. Cláudio Alexandre Ferreira Guedes para as funções de coordenador de segurança em obra.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

Ponto 10 – LOTEAMENTO / ALTERAÇÃO AO ALVARÁ

Processo n.º 22/2021

Requerente: Silva, Duarte & Batista, Lda.

Local: Malhadas e Covões, Lotes 86, 98, 99 e 100 – Benavente

Informação da Gestão Urbanística, de 02.03.2022

Proposta de decisão

Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

consideramos o projeto de alteração ao loteamento em condições de aprovação, propondo-se o deferimento do pedido de alteração à licença de operação de loteamento.
--

Informamos os requerentes de que deverão solicitar, no prazo máximo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, a emissão do aditamento ao alvará, anexando 3 exemplares do projeto de alteração ao loteamento, em formato de papel.

1. Pretensão

Os requerentes, na qualidade de proprietários dos Lotes 86,98, 99 e 100, constituídos pelo Alvará de Loteamento n.º 127/2017 (em substituição do alvará de Loteamento n.º 4/2000), emitido em nome de Fernando Caneças – Empreendimentos Imobiliários, Lda., que incidiu sobre os prédios sítos em Malhada e Covões, em Benavente, apresentam pedido de licenciamento para alteração ao referido Alvará.

2. Enquadramento legal

A pretensão enquadra-se no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com posteriores alterações, Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

A alteração da licença dará lugar a Aditamento ao Alvará.

ANÁLISE DA GESTÃO URBANÍSTICA ARQUITETURA

3. Análise técnica

3.1 Alvará inicial

Os lotes em referência, foram constituídos pelo Alvará de Loteamento n.º 127/2017 (em substituição do Alvará n.º 4/2000, de 2000-07-10), emitido em 12-12-2017, em nome de Fernando Caneças – Empreendimentos Imobiliários, Lda.

De acordo com o definido no Alvará, os Lotes 86, 98, 99 e 100, com as áreas de 225,00 m², 225,00 m², 230,00 m² e 235,00 m², respetivamente, destinam-se a moradia em banda de 2 pisos de altura, com uma área máxima de implantação de 119,00 m² e uma área máxima de construção de 244,50 m², com o mínimo de 2 lugares de estacionamento no interior do lote.

3.2 Pretensão

A pretensão incide sobre o aumento da área de implantação e a alteração ao polígono de implantação dos referidos lotes. Propõe-se, assim, o aumento da área de implantação de 119,00 m² para 180,00 m², por forma a permitir *“maior versatilidade construtiva e liberdade arquitetónica, mantendo o enquadramento e inserção na envolvente.”* Mantém-se a área de construção, anteriormente, definida.

É, ainda, indicada uma especificação para o número mínimo de lugares de estacionamento privados, dependendo de a área de construção em habitação ser igual ou superior a 120,00 m², que obrigará à criação de um ou dois lugares de estacionamento, respetivamente.

Não são alterados os restantes parâmetros urbanísticos definidos no Alvará inicial.

3.3 Apreciação

Face ao definido no Plano Diretor Municipal de Benavente (PDMB), a alteração proposta cumpre o preconizado no artigo 56.º, do Regulamento do PDMB para a área onde se insere, Solo Urbano / Espaço Central Consolidado.

Verifica-se não haver necessidade de alteração dos parâmetros de dimensionamento para espaços verdes e de utilização coletiva, e para a área destinada a equipamento de utilização coletiva, bem como para o número de estacionamentos afetos ao lote, uma vez que a área de construção se mantém inalterada.

4. Outras condicionantes

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RJUE, o deferimento do pedido de licenciamento da alteração à operação de loteamento deverá ser precedido de consulta pública, a realizar conforme artigo 16.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (Regulamento n.º 419/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de julho de 2011).

Também, nos termos do disposto no n.º 3 do mesmo artigo, é condição para aprovação da alteração à operação de loteamento, a notificação dos proprietários dos restantes lotes que, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do citado Regulamento Municipal, poderá ser feita sob a forma de Edital.

Assim, e de acordo com o parecer do sr. chefe da DMOPPUDA, datado de 06-01-2022, foi dispensada a consulta pública, bem como foi dado cumprimento ao definido no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com posteriores alterações (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), e efetuada a notificação dos proprietários dos lotes, mediante a publicitação do Edital n.º 16/2022, datado de 10-01.

Decorrido o prazo estabelecido, não se registou qualquer oposição ou observação à proposta de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 127/2017 (em substituição do alvará de Loteamento n.º 4/2000), emitido em nome de Fernando Caneças – Empreendimentos Imobiliários, Lda., com posteriores aditamentos.

PROPOSTA DE DECISÃO SUPERIOR

Face aos elementos disponíveis, consideramos o projeto de alteração ao loteamento em condições de aprovação, propondo-se o deferimento do pedido de alteração à licença de operação de loteamento.

Informamos os requerentes de que deverão solicitar, no prazo máximo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, a emissão do aditamento ao alvará, anexando 3 exemplares do projeto de alteração ao loteamento, em formato de papel.

O técnico superior, Florbela Parracho

Parecer: À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável quanto à proposta do técnico para o pedido de alteração à licença de operação de loteamento. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, notifique-se os requerentes de que deverão solicitar, no prazo máximo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, a emissão do aditamento ao alvará, anexando 3 exemplares do projeto de alteração ao loteamento, em formato de papel. 03.03.2022 O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.	Despacho: À reunião. 03.03.2022 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explanou a pretensão e referiu que, de acordo com a informação técnica e respetivo parecer do chefe de Divisão, está a Câmara Municipal em condições de deferir o pedido de alteração à licença de operação de loteamento.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 127/2017 e notificar o requerente nos termos e para os efeitos constantes na Informação da Gestão Urbanística, de 02.03.2022, e parecer do respetivo chefe de Divisão, que se homologam.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

04.03.2022

Ponto 11 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / EDIFÍCIO DE APOIO AGRÍCOLA

Processo n.º 1088/2021

Requerente: Underland Vegetables Unipessoal, Lda.

Local: Estrada Real, 110 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Notificar requerente para, no prazo de 6 meses, apresentar os projetos das especialidades.”*

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

04.03.2022

Ponto 12 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA UNIFAMILIAR, GARAGEM E MUROS

Processo n.º 750/2021

Requerente: Sambuild – Unipessoal, Lda.

Local: Av. “O Século”, lote 26 – Samora Correia

Teor do despacho: “Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa.”

Ponto 13 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXO

Processo n.º 1598/2021

Requerente: Susana Isabel Godinho Antunes Rosa

Local: Rua Professor José Clemente Filipe Rodrigues, 7 – Benavente

Teor do despacho: “Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa.”

08.03.2022

Ponto 14 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / AMPLIAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR

Processo n.º 1017/2019

Requerente: Renan Francisco de Paula

Local: Rua Clara Passos Esteves, 1 – Samora Correia

Teor do despacho: “Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa.”

Ponto 15 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA UNIFAMILIAR E MURO

Processo n.º 1059/2019

Requerente: Carpikitchen, Lda.

Local: Rua António Silva, Lote 24 – Samora Correia

Teor do despacho: “Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa.”

Ponto 16 – CERTIDÃO

Processo n.º 299/2022

Requerente: Custódio da Silva Andrónico

Local: Caveiras – Benavente

Informação do Planeamento Urbanístico, de 08.03.2022

Proposta de decisão

Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Concluimos que, tratando-se de um emparcelamento rural, na forma de emparcelamento simples, a retificação de extremas através da permuta de áreas entre os dois prédios encontra-se devidamente instruída, de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, e para efeitos do estabelecido no n.º 2 do artigo 9.º, submetendo-se à consideração superior a aprovação do presente projeto de emparcelamento simples.

1. Proposta do requerente

Pretendem os requerentes, Custódio da Silva Andrónico, proprietário do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 1194/19900209 da freguesia de Benavente e inscrito na Caderneta Predial Rústica sob o artigo n.º 2, secção AO-AO1, com a área de 13,840 ha, e a Sociedade Orizícola Corte da Murteira, Lda., proprietária do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 5645/20220223 da freguesia de Benavente e inscrito na inscrito na Caderneta Predial Rústica sob o artigo n.º 8, de secção AO-AO1, com a área de 13,552 ha, da respetiva freguesia, localizadas na Estrada da Garrocheira, na, anteriormente, designada por “Caveiras”, freguesia e concelho de Benavente, uma retificação de extremas, através da permuta de áreas entre dois prédios, através da “...alínea c) do artigo 177 do Código Civil, bem como pela n.º 111/2015, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º...” de acordo com as plantas em anexo, o que permitirá a atualização das respetivas secções cadastrais junto da Direção Geral do Território – DGT.

2. Análise

Analisada a pretensão, cumpre-nos informar de que:

A pretensão enquadra-se, legalmente, no artigo 110.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE – Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, com as posteriores alterações), competindo à Câmara Municipal informar, nomeadamente, “*Sobre os instrumentos de desenvolvimento e planeamento territorial em vigor para determinada área do município, bem como das demais condições gerais a que devem obedecer as operações urbanísticas...*” (n.º 1 do artigo em referência).

Da análise face aos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor para o município, cumpre-nos informar que, de acordo com o definido no Regulamento da Primeira Revisão do PDMB, na sua redação atual (Alteração por Adaptação – Republicação pelo Aviso n.º 3610/2021, Diário da República, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro), cumpre-nos informar, de que:

Com base na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo (1.1), verifica-se que ambos os prédios estão totalmente inseridos na classe de Solo Rural, na subcategoria Espaço Agrícola Prioritário em Baixa Aluvionar;

Com base na Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal (EEM) (1.3), verifica-se que ambos os prédios estão totalmente abrangidos pela EEM, condicionado por Rede Primária: Corredores Ecológicos Estruturantes – Rio Sorraia, rede Secundária: Corredores Ecológicos Secundários – Ribeira do Trejoito e Rede Complementar: Corredores Ecológicos Complementares – Leito do Curso de Água Classificado como REN ; os prédios estão ainda totalmente abrangidos pelas Áreas de Risco: Zonas Inundáveis ou Zonas Ameaçadas pelas Cheias, Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN).

Com base na Delimitação da REN do município de Benavente, aprovada pela Portaria n.º 67/2019, publicada no Diário da República, 1.ª Série, N.º 36, de 20 de fevereiro, verifica-se que o prédio está condicionado pela sobreposição com as tipologias de áreas definidas no antigo regime da REN, Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março – *Leitos dos Cursos de Água, Áreas de máxima infiltração, e Áreas com risco de erosão*, que correspondem às novas categorias de áreas integradas na REN – *Cursos de águas e respetivos leitos e margens, Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos, e Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo*, conforme o Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, Regime Jurídico da REN em vigor.

Observada a Planta de Condicionantes – Outras Condicionantes (2.6), verifica-se que ambos os prédios estão condicionados por Linhas Elétricas de Baixa/ Média Tensão,

pelas Regadeiras do AHVS e pela Faixa de Proteção das Regadeiras do AHVS, abrangendo também o Domínio Hídrico e Margem Inundável, ou seja, curso de água e respetivos leitos e margens, sujeitos a servidões administrativas e restrições de utilidade pública estabelecidas por lei, relativas ao Domínio Hídrico e o prédio inscrito na Caderneta Predial Rústica sob o artigo n.º 2, secção AO-AO1 é atravessado a Sul pelo Oleoduto, infraestrutura de utilidade pública, ficando a pretensão sujeita às servidões de passagem do oleoduto, devendo ser respeitado o Decreto-Lei n.º 152/94, de 26 de maio (que define o regime jurídico das servidões necessárias à implantação de oleodutos e gasodutos para o transporte de gás petróleo liquefeito e outros produtos refinados), e a demais Legislação em vigor.

Enquadrando-se na Lei 111/2015, de 27 de agosto, que “estabelece o regime da estruturação fundiária, com o objetivo de criar melhores condições para o desenvolvimento das atividades agrícolas e florestais de modo compatível com a sua gestão sustentável nos domínios económico, social e ambiental, através da intervenção na configuração, dimensão, qualificação e utilização produtiva das parcelas e prédios rústicos.”;

Entre os instrumentos de estruturação fundiária é identificado o emparcelamento rural, na forma de emparcelamento simples, previsto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei 111/2015, de 27 de agosto, que “consiste na correção da divisão parcelar de prédios rústicos ou de parcelas pertencentes a dois ou mais proprietários ou na aquisição de prédios contíguos, através da concentração, do redimensionamento, da retificação de extremas e da extinção de encraves e de servidões e outros direitos de superfície.”;

De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 111/2015, as operações de emparcelamento simples são da iniciativa dos proprietários interessados, diretamente ou através de representantes, incluindo organizações representativas;

De acordo com o artigo 9.º da mesma lei, cabe aos proponentes garantir a elaboração e a execução de projetos de emparcelamento simples e aos municípios, territorialmente, competentes, aprová-los.

Nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do mesmo diploma legal, os prédios resultantes de operações de emparcelamento simples não podem ser fracionados durante o período de 15 anos a partir da data do registo;

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 51.º do mesmo diploma, estão isentos de emolumentos todos os atos e contratos necessários à realização das operações de emparcelamento rural, bem como o registo de todos os direitos e ónus incidentes sobre os novos prédios rústicos daí resultantes, bem como, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto do Selo;

3. Conclusão:

Concluimos que, tratando-se de um emparcelamento rural, na forma de emparcelamento simples, a retificação de extremas, através da permuta de áreas entre os dois prédios encontra-se, devidamente, instruída, de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, e para efeitos do estabelecido no n.º 2 do artigo 9.º, submetendo-se à consideração superior a aprovação do presente projeto de emparcelamento simples.

Anexos:

- Desenho n.º 1 – Planta Geral;
- Desenho n.º 2 – Planta Permutas de Áreas;
- Desenho n.º 3 – Planta Final após Retificação;
- Memória Descritiva e Justificativa.

O técnico superior, Geógrafo, Tony Silva Antunes

Parecer: À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável quanto à proposta do técnico para pedido de retificação de estremas - sob a forma de emparcelamento simples. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, prossiga tramitação para requerentes e devidas entidades. 08.03.2022 O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.	Despacho: À reunião. 08.03.2022 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO resumiu a situação em causa e deu nota que, de acordo com a informação técnica e respetivo parecer do chefe de Divisão, deve a Câmara Municipal aprovar o emparcelamento e certificá-lo em conformidade.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à proposta de retificação de estremas, sob a forma de emparcelamento simples, nos termos e para os efeitos constantes na Informação do Planeamento Urbanístico, de 08.03.2022, e parecer do respetivo chefe de Divisão, que se homologam.
A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 17 – TRÂNSITO

Processo n.º 740/2018

Requerente: Cátia Sofia Gomes Gregório Grilo

Local: Rua Operários Agrícolas – Samora Correia

Informação do Trânsito, de 04.03.2022

A Rua dos Operários Agrícolas, sita em Samora Correia, tem uma configuração radial, relativamente ao centro do aglomerado urbano, pelo que constitui, por si, um dos eixos de maior intensidade de tráfego que faz a ligação entre as zonas dormitório e as zonas laborais/industriais.

Depois da última intervenção ao nível do pavimento, passeios e alguma sinalética, ficou, também, apelativa para as pessoas que fazem caminhadas, mas que levou os condutores, que também a usam, a abusar dos limites de velocidade, pondo em causa a segurança dos peões e deles próprios.

Após vários acidentes ao longo do seu traçado, verificou-se da urgência de se implementarem medidas de acalmia de tráfego em toda a sua extensão.

As causas dos acidentes, quase todas devido a excesso de velocidade, podem resumir-se da seguinte forma:

- Boas condições do piso
- Traçado plano e com poucas curvas
- Desrespeito pela sinalética existente
- Desrespeito pelas interseções existentes
- Desrespeito pelos limites de velocidade

Apesar de as forças da autoridade já terem efetuado algumas operações de sensibilização na zona, na prática elas não surtiram efeitos práticos, ou seja, só se verifica um pouco mais de acalmia no dia seguinte, depois volta tudo ao mesmo.

Deste modo que medidas tomar?

Ter-se-á de implementar meios de acalmia de tráfego mais robustos, tendo-se a consciência que estes meios serão prejudiciais, em termos de ruído, para os residentes nas suas proximidades. No entanto, uma vida humana será sempre mais valiosa.

O estudo das possíveis intervenções para toda a extensão do traçado e será dividida por várias fases, que a seguir se irão explicar e definir.

Este estudo teve por base um documento elaborado pelo setor de Trânsito da Câmara Municipal de Benavente – eng. António Cardoso, que foi revisto, em reunião conjunta no dia 16/02/2022, pelo:

- senhor comandante do Posto da GNR de Samora Correia, sargento Pereira, e
- senhor comandante dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, Miguel Cardia.

Os esquemas apresentados nas diversas peças desenhadas, são apenas estudos iniciais sobre a cartografia existente, quando forem implementados deverão ser mais minuciosos e rigorosos, com projeto de execução. De um modo geral, só se representou a sinalização horizontal, devendo ser implementada a sinalização vertical correspondente às situações definidas para os vários casos.

Imagens 1 e 2 (em anexo)

INTERVENÇÃO 1

LOCALIZAÇÃO:

No início da Rua dos Operários Agrícolas, na zona frontal do recinto da creche, envolvendo a Rua Padre Tobias.

TIPO DE PROBLEMA:

Com a união dos espaços dos dois edifícios da creche, há a necessidade de criar uma zona de tomada e largada das crianças, sem interferir com a circulação normal na rua.

TIPO DE INTERVENÇÃO:

Criar um corredor paralelo com a rua, de modo a que a tomada e largada de pessoas se possa fazer sem interromper a normal circulação de veículos. Este corredor deverá permitir a paragem de, pelo menos, 3 veículos em simultâneo.

PRÓS E CONTRAS:

Impedir que a paragem para a tomada ou largada das crianças impeça a circulação de veículos na rua.

NOTAS:

Esta situação está só prevista, ainda é uma mera hipótese, pois a CMB e a Fundação Padre Tobias ainda não formalizaram esta transação – cedência para o domínio privado da Fundação da parte terminal da Rua Padre Tobias, de forma a que os dois edifícios da creche possam ficar no mesmo espaço físico (logradouro).

Este facto pode voltar a repetir-se com a intenção da referida Fundação pretender construir uma nova creche, no local onde se realiza a exposição Samora Rural, onde se preconiza uma solução do mesmo tipo.

CONCLUSÃO:

Solução que pode ser eficaz, em termos de atenuação do impacto da paragem dos veículos que vão levar/buscar os utentes dos edifícios. A ser implementada quando se verificar a implementação daqueles edifícios/alterações.

Imagem 3 (em anexo)

INTERVENÇÃO 2

LOCALIZAÇÃO:

Interseção com a Rua Cândido de Oliveira e largo fronteiro com a entrada principal do cemitério, com a Rua Carlos Pinhão e com a Rua Calouste Gulbenkian.

TIPO DE PROBLEMA:

No entroncamento com a Rua Cândido de Oliveira, a Rua dos Operários Agrícolas passa a ter dois sentidos.

Quem vem da Rua Cândido de Oliveira não tem prioridade ao entrar na Rua dos Operários Agrícolas, ainda por cima, com problemas de visibilidade sobre os veículos provenientes do lado direito.

No triângulo em frente da entrada principal do cemitério, não há qualquer tipo de regulamentação da circulação, criando-se, por vezes, dificuldades de mobilidade.

TIPO DE INTERVENÇÃO:

Alterar a ordem da prioridade, passando esta a ser da Rua Cândido de Oliveira sobre a Rua dos Operários Agrícolas (ou seja, terá de ser colocado um STOP na Rua dos Operários Agrícolas, no entroncamento com a Rua Cândido de Oliveira). A sinalização horizontal deverá ser adaptada a esta nova situação, ou seja, a linha central deverá ser dupla, do tipo M1, entre as duas passadeiras existentes, sendo prolongada até uma nova, a ser colocada no início do muro do cemitério.

Deverá ser criada uma nova passadeira (normal) na Rua dos Operários Agrícolas, na zona onde acaba o sentido único.

O triângulo frontal à entrada do cemitério deverá ficar a funcionar como uma rotunda, sendo colocada uma faixa pintada no pavimento, para ajudar a orientar melhor a circulação

PRÓS E CONTRAS:

Não interferindo com o atual hábito de circulação, exceção à alteração de prioridade atrás referida, melhora-se as condições de visibilidade na zona e cria-se um efeito dissuasor de velocidade nesta mesma zona.

Atualmente, para quem sai da zona de estacionamento em frente ao cemitério e queira virar para o lado do Centro Cultural, não tem visibilidade para o fazer, o que é corrigido com a nova solução.

NOTAS:

Deverá ser colocada uma passadeira na Rua Carlos Pinhão, de forma a que se possa fechar o anel de circulação pedonal.

CONCLUSÃO:

Após análise de vários cenários, o sr. comandante da GNR acha que é preferível manter-se a situação do entroncamento da Rua dos Operários Agrícolas com a Rua Cândido de Oliveira, como se encontra, atualmente, uma vez que não tem havido sinistralidade neste local e que uma alteração de prioridades poderia vir a criar um ponto negro na zona. O sr. comandante dos Bombeiros Voluntários corroborou da mesma opinião.

Relativamente à solução em frente da entrada do cemitério, passar a ser de sentido único, parece ser uma boa solução e que deverá ser implementada o mais rapidamente possível.

A passadeira que se encontra mais próximo da Rua Cândido de Oliveira deverá passar a ser uma LRV trapezoidal (passadeira elevada), de forma a que se obrigue os veículos a reduzir a sua velocidade de circulação.

A passadeira existente na zona da escola da pré-primária deverá deslocar-se para o início do muro do cemitério, de forma a permitir colocar mais uma passadeira que sirva a casa mortuária (o mais perto possível desta).

Deverão ser colocadas passadeiras nas vias perpendiculares, de forma a que os anéis de circulação pedonal fiquem fechados.

Imagem 4 (em anexo)

INTERVENÇÃO 3

LOCALIZAÇÃO:

No designado cruzamento do Brejo Doce, envolvendo a Rua dos Bombeiros Voluntários, a Azinhaga do Brejo e, de forma indireta, a Rua Pedro Nunes e a Rua Maria Lamas.

TIPO DE PROBLEMA:

Dificuldade na visibilidade na entrada na Rua dos Operários Agrícolas para quem vem da Azinhaga do Brejo e excesso de velocidade dos veículos que circulam na zona.

TIPO DE INTERVENÇÃO:

Colocação de duas LRV (lombas redutoras de velocidade) do tipo trapezoidal, com passadeira para peões, na zona – ficando uma em frente do n.º 53 e outra quando acaba o estacionamento do Brejo Doce.

As ruas Pedro Nunes e Maria Lamas deverão passar a ter um único sentido.

Anular os lugares de estacionamento (2) na zona da entrada principal do estabelecimento Brejo Doce, assim como os 2 lugares na zona da papelaria.

Criar novas passadeiras (tipo normal), de forma a que se feche o anel de circulação pedonal.

A linha demarcadora do eixo central deverá ser do tipo M1 dupla, na zona compreendida entre as duas LRV a serem executadas.

PRÓS E CONTRAS:

O possível ruído noturno dos veículos, que circulem durante a noite, ao passarem por cima das lombas em excesso de velocidade.

A colocação de linha central dupla fará, conjuntamente com as LRV, com que seja diminuída a velocidade.

As passagens das referidas ruas a sentido único permitem que se melhore o acesso ao cruzamento da Rua dos Operários Agrícolas com a Azinhaga do Brejo e com a Rua dos Bombeiros Voluntários.

NOTAS:

Refira-se que já se encontra prevista a colocação de uma LRV, na Azinhaga do Brejo, sensivelmente a meio da mesma.

CONCLUSÃO:

Por sugestão do senhor comandante da GNR, não se deverá alterar a forma de circulação nas ruas Pedro Nunes e Maria Lamas, pois, no seu entender, iria provocar um desconforto dos residentes das mesmas e uma maior incidência de veículos, pois os que, atualmente, circulam em duas vias, passam a circular em apenas uma. Não tem havido queixas de circulação e de ruídos nestas vias, pelo que se deverá manter na mesma.

Imagem 5 (em anexo)

INTERVENÇÃO 4

LOCALIZAÇÃO:

Esta intervenção abarca toda a zona frontal da Urbanização do Brejo, que vai da Rua António de Pina Cabral até à Rua D. Paio Peres Correia.

TIPO DE PROBLEMA:

Esta zona encontra-se servida por um estacionamento com uma largura bastante grande, que faz com que se estacione em segunda fila.

O outro problema detetado tem a ver com a saída direta para a Rua dos Operários Agrícolas, por vezes sem se ter atenção aos veículos que se encontram a circular.

TIPO DE INTERVENÇÃO:

Colocação de um lancil de segurança, de modo a impedir a saída direta para a Rua dos Operários Agrícolas, criando-se, desta forma, uma via paralela à Rua dos Operários Agrícolas, só para os utentes daquela zona.

O estacionamento deverá passar a ser longitudinal ao longo da nova via, que terá entrada pelo lado da Rua D. Paio Peres Correia e término na Rua António Pina Cabral. Através da execução de um novo acesso (e saída).

Deverá ser colocado uma LRV, do tipo trapezoidal, sensivelmente a meio do percurso, de forma a que abranja a zona de estacionamento e a Rua dos Operários Agrícolas.

PRÓS E CONTRAS:

A colocação de LRV provoca um abrandamento na circulação na Rua dos Operários Agrícolas, por um lado e, por outro, provocará um acréscimo de ruído durante a noite nos apartamentos mais próximos.

A colocação do lancil de segurança impedirá a saída direta para a rua, obrigando os veículos a circular pela via interna.

NOTAS:

Está prevista a colocação de uma LRV do tipo trapezoidal, sensivelmente a meio da Rua António Pina Cabral.

CONCLUSÃO:

Após análise das várias implicações desta solução, chegou-se às seguintes conclusões:

- 1.º) A LRV trapezoidal a ser colocada sensivelmente a meio do troço, deverá abarcar apenas a Rua dos Operários Agrícolas, como tal, não deverá ter continuidade para o interior da zona de estacionamento,
- 2.º) O sentido da via interior deverá ser invertido, ou seja, da Rua António Pina Cabral para a Rua D. Paio Peres Correia,
- 3.º) A saída da zona de estacionamento deverá ter a configuração que se encontra definida como de entrada na proposta inicial,
- 4.º) Deverá ser colocada uma passadeira normal na zona terminal da Rua D. Paio Peres Correia, uma vez que, atualmente, não existe nenhuma,
- 5.º) A entrada na zona de estacionamento não deverá ser feita a partir da Rua António Pina Cabral, mas, sim, da Rua dos Operários Agrícolas – veja-se o novo esquema.

Imagens 6, 7, 8 e 9 (em anexo)

INTERVENÇÃO 5

LOCALIZAÇÃO:

Entroncamento da Rua dos Operários Agrícolas com a Estrada da Carregueira.

TIPO DE PROBLEMA:

Neste entroncamento é, de um modo geral, o limite de circulação de veículos pesados de grande dimensão (articulados). Como para este tipo de veículos a colocação de LRV do tipo trapezoidal provoca danos de circulação consideráveis (nos veículos e no pavimento), temos de ter uma solução que leve em conta estes factos.

Nesta zona também não existem passadeiras para os peões, também se terá de ter em conta este problema.

TIPO DE INTERVENÇÃO:

Tendo em conta os problemas enumerados no parágrafo anterior, propõe-se a execução de um entroncamento elevado, feito no mesmo material (betuminoso) que englobe todos os elementos em falta: execução de 3 passadeiras para peões e de uma zona (elevada) onde é proibido estacionar e/ou parar.

PRÓS E CONTRAS:

Resolve os problemas de circulação dos peões, permite a viragem de veículos pesados sem afetar o pavimento e a mecânica dos veículos, para além de provocar um abrandamento da velocidade de todos os veículos que aí circulem.

CONCLUSÃO:

Chegou-se à conclusão de que não é necessário proceder-se à execução de um entroncamento elevado, uma vez que está impedida a circulação de veículos pesados na zona, apenas sendo possível para cargas e descargas. Assim sendo, optou-se por colocar uma LRV trapezoidal com passadeira na zona da lavagem de carros e a colocação de passadeiras normais, de forma a que se feche o anel pedonal na zona.

Imagem 10 (em anexo)

INTERVENÇÃO 6

LOCALIZAÇÃO:

Entroncamento da Rua dos Operários Agrícolas com a Rua Pinhal da Misericórdia.

TIPO DE PROBLEMA:

Zona de grande circulação de veículos pesados de grandes dimensões e de grande velocidade dos outros veículos. Também não existem passadeiras para peões nesta zona.

TIPO DE INTERVENÇÃO:

Execução de duas passadeiras normais para peões e colocação de uma LRV do tipo circular, a cerca de 50 metros do entroncamento.

PRÓS E CONTRAS:

Não impede a circulação de veículos pesados e provoca a desaceleração de todo o tipo de veículos.

CONCLUSÃO:

Deverá ser executada uma LRV trapezoidal com passadeira a, aproximadamente, 50 metros para o lado da Murteira, em vez da LRV circular prevista.

O anel de circulação de peões deverá ser completado com duas passadeiras normais, sendo uma no final da Rua da Misericórdia, e outra na zona de confinamento da Rua dos Operários Agrícolas.

Imagem 11 (em anexo)

INTERVENÇÃO 7

LOCALIZAÇÃO:

Entroncamento da Rua dos Operários Agrícolas com a Rua dos Bentos.

TIPO DE PROBLEMA:

Zona de grande circulação de veículos pesados de grandes dimensões e de grande velocidade dos outros veículos. Também não existem passadeiras para peões nesta zona.

Este entroncamento encontra-se em cima de uma curva da Rua dos Operários Agrícolas.

TIPO DE INTERVENÇÃO:

Execução de duas passadeiras normais para peões e colocação de uma LRV, do tipo circular, a cerca de 50 metros do entroncamento.

PRÓS E CONTRAS:

Não impede a circulação de veículos pesados e provoca a desaceleração de todo o tipo de veículos.

CONCLUSÃO:

Deverá ser executada uma LRV trapezoidal com passadeira a, aproximadamente, 50 metros para o lado da Murteira, em vez da LRV circular prevista.

O anel de circulação de peões deverá ser completado com duas passadeiras normais, sendo uma no final da Rua dos Bentos, e outra na zona de confinamento da Rua dos Operários Agrícolas.

O risco contínuo, existente no eixo da Rua dos Operários Agrícolas, deverá ser mais prolongado: até à nova LRV a ser executada e mais 50 metros do lado oposto.

Imagem 12 (em anexo)

INTERVENÇÃO 8

LOCALIZAÇÃO:

Zona em frente ao largo do mercado.

TIPO DE PROBLEMA:

Falta de estacionamento e de uma passadeira que sirva a Casa Mortuária.

TIPO DE INTERVENÇÃO:

Alterar o estacionamento existente do lado contrário ao cemitério, de paralelo com o eixo da via e com uma via paralela, para um estacionamento perpendicular ao eixo (esta alteração permite passar de 15 lugares atualmente de estacionamento para mais de 40 lugares).

Prolongar o estacionamento que se encontra em frente ao Centro Cultural até à Casa Mortuária. Esta alteração permite criar mais 11 lugares de estacionamento gerais e 2 lugares para veículos funerários (fora da faixa de circulação).

Deverá ser executada mais uma passadeira para peões na zona da Casa Mortuária.

PRÓS E CONTRAS:

A criação desta zona de estacionamento pode afetar as habitações que possuem garagem (que são 7). No entanto, o aumento de lugares é, consideravelmente, vantajoso.

O prolongamento do estacionamento do Centro Cultural até à Casa Mortuária permite resolver o problema do estacionamento dos veículos funerários (para efeitos de carga/descarga das urnas), que deixará de ser feito na via principal e proporcionará o embelezamento da zona frontal de acesso ao largo do mercado.

CONCLUSÃO:

A hipótese de aumentar os lugares de estacionamento, o mais perto possível do centro de Samora Correia, também foi analisada, tendo-se chegado à conclusão de que a solução preconizada NÃO É VIÁVEL, em termos de circulação de veículos, pelo que deve ser abandonada.

INTERVENÇÃO 9

LOCALIZAÇÃO:

A, aproximadamente, 150 metros da rotunda da Murteira.

TIPO DE PROBLEMA:

Excesso de velocidade dos veículos em circulação.

TIPO DE INTERVENÇÃO:

Colocação de uma LRV, do tipo circular, a cerca de 150 metros da rotunda.

PRÓS E CONTRAS:

Aumento do ruído noturno nas habitações próximas e redução de velocidade dos veículos na zona.

NOTAS:

Nesta zona já houve vários acidentes noturnos, com elevados prejuízos para os veículos e para os moradores da zona.

CONCLUSÃO:

Neste caso, a opção foi de substituir a LRV circular por uma LRV trapezoidal com passadeira e aproximá-la mais da rotunda da Murteira.

Imagem 13 (em anexo)

OUTRAS INTERVENÇÕES

TIPOS DE PROBLEMAS:

Na análise da circulação de veículos, e não só, nesta e noutras vias, também se chegou às seguintes conclusões:

- 1) Não estão definidos os lugares onde se deve proceder à mudança de velocidade para o limite urbano, como tal, deverão ser identificados o início dos vários lugares urbanos, dentro do perímetro urbano de Samora Correia (só estão identificados alguns dos inícios/fim de Samora Correia e Porto Alto). Ou seja, deverão ser colocadas placas de início/fim das localidades e sinais de limite de velocidade de 50 Km/h (C 13). Por exemplo, na EN 10, não está limitada a velocidade de circulação dentro de localidades. Outra situação, é de quem vem desta estrada para o centro de Samora Correia, por exemplo, através da Av. Egas Moniz, não encontra qualquer sinal que obrigue a diminuir a velocidade, ou seja, pode circular a 90 Km/h.
- 2) Dever-se-á implementar a iluminação específica para algumas das passadeiras existentes, nomeadamente, naquelas com mais movimento ou que se encontrem em locais com menos visibilidade, de forma a que se crie um obstáculo visual ao condutor.

Imagem 14 (em anexo)

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

<p>Parecer: À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável quanto à proposta do técnico, consertado com as entidades - GNR e CBV de Samora Correia. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, prossiga tramitação para execução e implementação. Informe-se entidades.</p> <p>08.03.2022</p> <p>O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.</p>	<p>Despacho: À reunião.</p> <p>08.03.2022</p> <p>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</p>
---	---

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explanou a proposta de intervenção em apreço, que considerou muito abrangente e complexa. Deu nota que se trata duma proposta inicial e, após um período de consulta pública e às entidades intervenientes, pode, eventualmente, sofrer alterações, até pela sua complexidade.

Disse crer que a intervenção 1 não fará, de momento, muito sentido, dado que o processo de cedência da parte terminal da Rua Padre Tobias para o domínio privado da Fundação, de forma a que os dois edifícios da creche possam ficar no mesmo espaço físico, tem que ser trabalhado, no futuro, com a Câmara Municipal, não sendo certo que vá por diante e, portanto, seria extemporâneo considerar aquela possibilidade de intervenção.

Acrescentou que a intervenção 4 é delicada e terá que ser bem trabalhada.

Alertou para o facto de que as intervenções 1 e 4 podem comprometer a celeridade necessária na implementação do processo de ordenamento do trânsito, pensando que são um pouco extemporâneas.

Manifestou concordância que, efetivamente, não fará sentido considerar a intervenção 8, tal como é refletido na informação técnica, sob pena de comprometer a celeridade da restante proposta.

Aludiu a que, grosso modo, é contemplada a implementação de oito passadeiras elevadas, e opinou que a proposta deve prosseguir, sendo que, caso a sua execução no terreno não seja possível, em simultâneo, deve a Câmara Municipal traçar alguma ordem de prioridade.

O SENHOR PRESIDENTE disse crer que não há condições de avançar para audiência prévia dos interessados, porquanto a informação técnica refere algumas intervenções que não serão levadas à prática, devendo a proposta ser mais objetiva, quer no que diz respeito ao seu conteúdo, quer, também, às peças desenhadas, de forma a que, quem se vai pronunciar, possa ter uma leitura da situação.

Considerou que atendendo ao perfil do território e à multiplicidade de situações como aquelas que são mencionadas na informação técnica, relativamente à Rua dos Operários Agrícolas, há que salvaguardar a não-proliferação de passadeiras elevadas nos centros urbanos, porque embora sejam elementos muito bons para dar segurança aos peões e, de alguma forma, regular a velocidade, originam situações bastante complicadas para a circulação automóvel.

Sublinhou que a cidadania e a educação deviam levar as pessoas a respeitar os limites de velocidade, sem terem que ser sujeitas àquele tipo de medidas.

Comentou que sendo certo que a Rua dos Operários Agrícolas tem alguns pontos sensíveis, a implementação de oito passadeiras elevadas é um exagero e a eventual réplica dessa situação noutras vias do município será um martírio para quem nelas circula.

O SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR considerou que os departamentos concretos saberão julgar e avaliar a melhor forma de manter a segurança na Rua dos Operários Agrícolas e assegurar a qualidade de vida dos moradores, independentemente de se tratar de seis, sete ou oito passadeiras elevadas, ou bandas sonoras, tendo que haver uma medida que possa ser efetivada e, uma vez decidida, implementada, rapidamente. Referiu que a Rua dos Operários Agrícolas é uma exceção, em relação às outras vias de comunicação, não crendo que todas elas tenham que ser objeto do mesmo tipo de intervenção.

O SENHOR PRESIDENTE aclarou que as características das vias são idênticas e exemplificou que a Av. Egas Moniz tem a mesma configuração que a Rua dos Operários Agrícolas e também tem muito trânsito, tal como já acontece na Estrada dos Curralinhos, e na Estrada das Vagonetas, e verificar-se-á na Azinhaga do Contador, que vai ser uma via de escape à Estrada Nacional 118, logo que a intervenção de requalificação esteja concluída.

Frisou que não põe em causa o trabalho técnico. No entanto, não faz sentido fazer aquele tipo de intervenção numa determinada via e não fazer noutras, porque se a tipologia é idêntica, deve prosseguir-se o mesmo objetivo e, portanto, constituindo a passadeira elevada um obstáculo, criar-se-á uma situação complicada, do ponto de vista da circulação automóvel.

Reiterou que, efetivamente, é preciso regular o trânsito, dada a falta de cidadania e de educação, no que concerne ao cumprimento das regras que estão definidas, nomeadamente, na observância da sinalização, quer horizontal, quer vertical, que determina como se deve circular em cada uma das vias, por forma a garantir a segurança de todos. Contudo, não se pode replicar as passadeiras elevadas.

Observou que deixa o assunto para reflexão, porque embora as intervenções técnicas tenham que acontecer, carecem, muitas vezes, de ser balizadas com outros conceitos que devem estar presentes.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA assinalou que têm ocorrido diversos acidentes na Rua dos Operários Agrícolas e, portanto, percebe-se, perfeitamente, a razão da proposta em análise, podendo haver vias semelhantes em que não haja tantos problemas e não se justifique o mesmo tipo de intervenção.

Recordou a situação trazida por um munícipe à anterior reunião de Câmara, relativa à velocidade excessiva praticada na Rua Luís Godinho, em Benavente, e onde ainda não aconteceu nenhuma desgracia, por mero acaso.

Aludiu, igualmente, a diversos pedidos que já foram submetidos à consideração do Executivo, de medidas mitigadoras da velocidade na Coutada Velha.

Reconheceu que, efetivamente, se trata dum problema de educação e uma vez que as pessoas não a têm, a Câmara Municipal tem que preservar, de qualquer forma, a segurança de quem vive naqueles locais e os atravessa e, provavelmente, faria sentido haver uma identificação de outros pontos negros por todo o município, para se perceber se todas as intervenções preconizadas são exequíveis, ou, então, escolher os pontos mais negros onde possa haver uma primeira intervenção e, depois, ir avançando para os outros pontos.

O SENHOR PRESIDENTE sublinhou que apenas deixa para reflexão que existem no concelho muitas vias com a configuração da Rua dos Operários Agrícolas.

No decurso da intervenção do senhor presidente, ausentou-se a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com seis elementos.

O SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR sugeriu que as passadeiras fossem implementadas de forma faseada, analisando-se qual será o comportamento dos condutores, que é diferente na Av. Egas Moniz, talvez devido à dimensão da Rua dos Operários Agrícolas.

O SENHOR PRESIDENTE comentou que a Av. Egas Moniz vai ser toda reparada, ficando nas mesmas condições da Rua dos Operários Agrícolas e, provavelmente, dará lugar à prática de altas velocidades.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO observou que os moradores na Rua dos Operários Agrícolas que já sofreram os impactos de alguns despistes e acidentes, ou os que caminham com regularidade naquela artéria e já apanharam alguns sustos, ou, ainda, o cidadão mais comum, têm uma visão, havendo outras pessoas que terão outra visão e acharão que a implementação da proposta em apreço resultará numa “sementeira” de passadeiras, fazendo com que o município, às tantas, já pareça um carrossel.

Acrescentou que depende dos pontos de vista e é muito difícil agradar a gregos e a troianos.

Desconhece se, tecnicamente, oito passadeiras será o ideal, ou se bastarão seis. Contudo, seguramente que a Rua dos Operários Agrícolas tem que ter, forçosamente, uma intervenção do nível da ora proposta.

Manifestou concordância que, comparativamente com outras vias, é uma questão de analisar, ver o histórico dos incidentes e, depois, tomar as decisões, caso a caso.

Disse que não o choca ter uma artéria com seis ou oito passadeiras elevadas, porque para privilegiar a segurança, tem, forçosamente, que ser assim, porque, infelizmente, assiste-se, diariamente, a casos de desrespeito completo pelas regras da velocidade.

Aludiu a que quando acontece algum incidente, apontam o dedo à Câmara Municipal, que não teve as devidas cautelas.

Reiterou que privilegia a segurança rodoviária e que a implementação da proposta em análise não o choca, porque sendo certo que os sinais existem em todos os lados, há que educar os cidadãos que não respeitam a legislação. No entanto, compreende que, de facto, podem ser passadeiras a mais e, seguindo esse critério, o município poder-se-á transformar num carrossel, razão pela qual há que analisar, pontualmente, as situações.

Manifestou concordância com a implementação gradual das passadeiras.

A SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO disse que é utilizadora diária da Rua dos Operários Agrícolas e, de facto, partilha da mesma opinião do senhor presidente, achando que oito passadeiras elevadas é um exagero. No entanto, pensa que, inicialmente, poderiam ser colocadas quatro passadeiras nos locais mais estratégicos, por forma a verificar se a situação se resolve.

Mencionou que as oito passadeiras elevadas também irão originar algumas dificuldades para a circulação de pesados que se verifica naquela via.

No decurso da intervenção da senhora vereadora Milena Castro, regressou a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com sete elementos.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA questionou se haveria hipótese de colocar um ou outro semáforo de controle de velocidade, embora isso não invalide que os condutores façam daquela via uma autêntica pista.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO observou que respeita muito os pareceres técnicos, tal como respeita a salvaguarda dos transeuntes e, portanto, a proposta não

Ihe parece exagerada. No entanto, tendo em conta a dificuldade do Executivo em avaliar a situação, globalmente, seria, provavelmente, preferível ir implementando as passadeiras elevadas, faseadamente, e analisar a reação dos condutores e dos próprios peões.

Sugeriu que a Câmara Municipal pense, seriamente, em devolver os passeios aos transeuntes e, à medida que vai fazendo as intervenções, retirar a sinalética e os postes elétricos que ainda abundam, obrigando muitos peões a saírem para a via de circulação e serem potenciais vítimas de acidente.

O SENHOR PRESIDENTE disse crer que os passeios da Rua dos Operários Agrícolas têm uma boa condição, porque há muita gente a utilizar aquela via para fazer as suas caminhadas.

Sugeriu que seja feita uma proposta final que contemple o que foi dito pelos membros do Executivo, que as plantas possam estar de acordo com essa mesma e, então, se avance para audiência prévia dos interessados, de forma a se poder proceder à implementação.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO sugeriu que a proposta ora em apreço seja reformulada, de acordo com as intervenções que foram produzidas pelos membros do Executivo, e dividida em três fases de intervenção, até para não criar expectativas nos munícipes, porque se se aprovar um projeto com oito passadeiras, ainda que a sua implementação seja gradual, haverá quem pressione para que o projeto seja executado em determinadas zonas.

Sugeriu, ainda, que a proposta reformulada possa seguir para consulta pública, sendo, depois, presente à Câmara Municipal, para aprovação final.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade que os serviços reformulem a proposta de ordenamento de trânsito para a Rua dos Operários, em Samora Correia, de acordo com as intervenções produzidas pelos membros do Executivo, e a dividam em três fases de intervenção, podendo, então, seguir para consulta pública.

Ponto 18 – TRÂNSITO

Processo n.º 161/2022

Requerente: Graça Nunes

Local: Rua dos Anjos – Coutada Velha – Benavente

Informação do Trânsito, de 07.03.2022

Proposta de decisão

Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada resolverá grande parte dos problemas invocados pelos moradores, contribuindo para uma melhoria significativa da circulação na zona: Rua dos Anjos, Coutada Velha.

TRÂNSITO

ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

1. Proposta da requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	11635	DATADO DE	26/07/2021	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Velocidade elevada na Rua dos Anjos			161/2021-T

REQUERENTE	GRAÇA NUNES
PROMOTOR	

PRETENDIDO	Elementos redutores de velocidade, por causa do desrespeito dos condutores naquela via
LOCALIDADE	Benavente
MORADA	Rua dos Anjos, Coutada Velha
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 34/2015, de 27/04 • Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST) • Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada) • RMUE
NOTAS:	
1) Há um outro requerente – processo 315/2021 – para a mesma zona e pelo mesmo motivo, a resposta será coincidente.	

2. Enquadramento

Dentro de uma ótica de criação de um Regulamento Municipal de Trânsito (para o Município de Benavente), das novas regras expressas no Regulamento de Sinalização e Trânsito, entrado em vigor, recentemente, e das recomendações provenientes da União Europeia, no sentido de se promover e melhorar a circulação de peões, velocípedes e os circuitos urbanos (através da criação das Zonas 30 e das Zonas de Coexistência), trabalhou-se o pretendido pela munícipe, com aqueles princípios.

3. Abrangência

Solicitam os requerentes dos dois processos a construção/instalação de LRV na referida estrada, uma vez que há moradores residentes na mesma que não respeitam os limites de velocidade razoável para com os outros moradores.

Após visita ao local, foi verificado que a extensão da via é de cerca de 550 metros em traçado reto e plano, terminando num impasse, onde se ter de fazer inversão de marcha. A via é bastante larga e não possui passeios (apenas bermas em terra batida).

4. Proposta

Tendo em consideração as características físicas da via, propõe-se a execução de duas lombas redutoras de velocidade do tipo circular: uma, a cerca de 100 metros do entroncamento com a Estrada dos Cachimbos, e outra, a cerca de 350 metros da mesma estrada – a localização exata será marcada no local, em tempo oportuno, e de forma a que não inviabilizem algum acesso às várias propriedades existentes na zona. A escolha das lombas redutoras de velocidade do tipo circular tem a ver com as características da via e com o facto de haver circulação de veículos pesados com algum significado. Por outro lado, não se justifica a execução de passadeira para peões, devido às características atrás referidas.

Como a estrada não possui passeio, apenas bermas de terra batida, ter-se-á de colocar sinalização de balizamento do obstáculo – referencia do RST: O7a e O7b, para além da sinalização habitual.

Imagem 1 (em anexo)

As características da LRV circular, podem-se resumir da seguinte forma:

Imagem 2 (em anexo)

5. Tramitação

O processo de implementação do pretendido é de acordo com o número 1, do Artigo 121.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (vulgarmente designado como CPA, na versão, atualmente, em vigor), os possíveis interessados têm o direito de ser ouvidos no presente procedimento, pelo que se deverá proceder a:

- Consulta de entidades locais (Junta de Freguesia, Bombeiros e Guarda Nacional Republicana),
- Consulta de eventuais abrangidos (através de ofício personalizado ou edital localizado),
- Consulta pública, através de edital publicado em órgão de comunicação e publicitação no site da Autarquia.

Depois da consulta atrás referida, elaborar-se-á um relatório final com o resumo de todos os pareceres enviados, que irá servir de suporte à decisão final.

6. Conclusão

Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada resolverá grande parte dos problemas invocados pelos moradores, contribuindo para uma melhoria significativa da circulação na zona: Rua dos Anjos, Coutada Velha.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

Parecer: À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável quanto à proposta do técnico. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, prossiga tramitação para as devidas entidades. 08.03.2022 O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.	Despacho: À reunião. 08.03.2022 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO resumiu a proposta em análise e observou que caso a Câmara Municipal a aprove, deve seguir para consulta pública e pareceres das entidades respetivas.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 07.03.2022, e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 19 – TRÂNSITO

Processo n.º 28/2022

Requerente: Creche e Jardim Infantil de Benavente

Local: Vinhas Velhas – Benavente

Informação do Trânsito, de 08.03.2022

Proposta de decisão
Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada resolverá grande parte dos problemas indicados pelos munícipes, contribuindo de forma mais acentuada para as melhorias de circulação, estacionamento e visibilidade na zona.

TRÂNSITO
ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

1. Proposta da requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	2222	DATADO DE	03/02/2022	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Elementos de acalmia de tráfego			28/2022-T (1)
REQUERENTE	Vários			
PROMOTOR				

PRETENDIDO	Reforço de sinalização e colocação de elementos de acalmia de tráfego
LOCALIDADE	Benavente
MORADA	Rua Silvino Andrade da Silva e Estrada das Vinhas Velhas
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 34/2015, de 27/04 • Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST) • Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada) • RMUE
NOTAS:	2) Também dá resposta ao processo 112/2021, que tem como requerimento de entrada o n.º 8512, de 07/06/2021

2. Enquadramento

Dentro de uma ótica de criação de um Regulamento Municipal de Trânsito (para o Município de Benavente), das novas regras expressas no Regulamento de Sinalização e Trânsito, entrado em vigor, recentemente, e das recomendações provenientes da União Europeia, no sentido de se promover e melhorar a circulação de peões, velocípedes e os circuitos urbanos (através da criação das Zonas 30 e das Zonas de Coexistência), trabalhou-se o pretendido pelo munícipe com aqueles princípios.

Em termos de decisão política do Município de Benavente, tem-se que não se deve criar lugares exclusivos para os privados, salvo em casos, devidamente, explicados.

3. Abrangência

Assunto colocado por vários munícipes para a mesma zona, e envolvendo as mesmas estradas. A principal reclamação invocada pelos moradores da Rua Silvino Andrade da Silva é a falta de visibilidade para quando entram na Estrada das Vinhas Velhas, e de haver um sinal de aproximação de estrada com prioridade que provoca confusão de prioridade, juntamente com o excesso de velocidade das pessoas que vêm ou vão para a creche.

Em visita conjunta com o sr. comandante da GNR de Benavente, foi analisada a situação no local, tendo-se chegado à conclusão de que a falta de sinalização (horizontal e vertical) na zona é o principal contributo para o estacionamento/paragem abusiva de veículos para irem ao café existente na zona.

Imagem 1 (em anexo)

4. Proposta

As propostas de reforço da segurança irão centralizar-se em dois locais:

- Zona 1, junto ao café Crespo, onde se irá delimitar os limites da estrada com as faixas M12 e M13, que impedem o estacionamento/paragem nalgumas zonas e indicam a zona onde a paragem/estacionamento é permitido. Colocação de uma passadeira normal, de forma a normalizar a circulação de peões na zona, e colocação de sinalética de paragem (horizontal e vertical: stop) na zona final da Rua Silvino Andrade da Silva. Na zona compreendida entre a Rua Silvino Andrade da Silva e a entrada para a urbanização da Lagoa do Pato, deverá ser colocada uma lombada de borracha. Também deverá ser reposicionado o sinal vertical de aproximação de estrada com prioridade, para não criar confusão a quem circula na Estrada das Vinhas Velhas.
- Zona 2, no limite do recinto da creche, deverá ser colocada uma LRV circular (sem passadeira de peões), que deverá ser ladeada com balizas de posição O7a e O7b (de acordo com o RST).
Imagem 2 e 3(em anexo)

A zona de intervenção 1, junto ao café Crespo, ficará com o seguinte aspeto:

Imagem 4 (em anexo)

5. Tramitação

O processo de implementação do pretendido, e de acordo com o número 1, do Artigo 121.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (vulgarmente designado como CPA, na versão, atualmente, em vigor), os possíveis interessados têm o direito de ser ouvidos no presente procedimento, pelo que se deverá proceder a:

- Consulta de entidades locais (Junta de Freguesia, Bombeiros e Guarda Nacional Republicana),
- Consulta de eventuais abrangidos (através de ofício personalizado ou edital localizado),
- Consulta pública, através de edital publicado em órgão de comunicação e publicitação no site da Autarquia.

Depois da consulta atrás referida, elaborar-se-á um relatório final com o resumo de todos os pareceres enviados, que irá servir de suporte à decisão final.

6. Conclusão

Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada resolverá grande parte dos problemas indicados pelos munícipes, contribuindo de forma mais acentuada para as melhorias de circulação, estacionamento e visibilidade na zona.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

Parecer: À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável quanto à proposta do técnico. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, prossiga tramitação para as devidas entidades. 08.03.2022 O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.	Despacho: À reunião. 08.03.2022 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou a proposta em apreço e referiu que se a mesma merecer a concordância do Executivo, deve seguir para consulta pública e parecer das respetivas entidades.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 08.03.2022, e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

05.1. PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

Ponto 20 – PROPOSTA PARA A NOMEAÇÃO DE TÉCNICOS EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, NOS PROCESSOS DE REVISÃO E/OU ALTERAÇÃO DOS PMOT NOS MUNICÍPIOS CONTÍGUOS

1. Proposta de nomeação

Prevê o n.º 1 do artigo 84.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT a nomeação do representante do Município, que deverá incluir, obrigatoriamente, a delegação ou subdelegação dos poderes adequados para os efeitos de vinculação do Município nos procedimentos de acompanhamento nos processos de revisão e/ou alteração dos PMOT dos municípios contíguos.

A representação pode traduzir-se, conforme as necessidades, em emissão de pareceres, reuniões de acompanhamento ou representação na conferência procedimental.

PROPOSTA DE PROCEDIMENTOS / DECISÃO SUPERIOR

Face ao exposto, proponho as seguintes nomeações como representantes do Município de Benavente:

- a) PDM de Coruche, geógrafo António Neves e, como substituto, arq.º João Leitão;
- b) PDM de Alcochete, geógrafo António Neves e, como substituto, arq.ª Joana Godinho;
- c) PDM do Montijo, arq.º João Leitão e, como substituto, geógrafo António Neves;
- d) PDM de Vila Franca de Xira, geógrafo António Neves e, como substituto, eng.ª Verónica Coelho;
- e) PDM da Azambuja, geógrafo António Neves e, como substituto, geógrafo Tony Antunes;
- f) PDM de Salvaterra de Magos, geógrafo António Neves e, como substituto, geógrafo Tony Antunes.

Mais se informa que o procedimento do PDM de Palmela já foi terminado, tendo sido nomeado, à data, o geógrafo Tony Antunes e, como substituto, o arq.^o João Leitão.

À consideração superior,

CDMOPPUDA, João Pedro Sá Serra Leitão

Parecer:	Despacho:
	À reunião.
	09.03.2022
O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.	O presidente

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta em questão e submeteu a mesma à consideração e eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de nomeação de técnicos para representarem o Município de Benavente nos processos de revisão e/ou alteração dos PMOT [Planos Municipais de Ordenamento do Território] nos municípios contíguos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 21 – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA EVENTO NA CASA DO POVO DE SAMORA CORREIA, DIA 11 DE JUNHO

Entidade: Alma Flamenca

Pretende a entidade acima referida realizar, no dia 11 de junho, um evento na Casa do Povo de Samora Correia, solicitando os seguintes equipamentos:

- 2 tasquinhas duplas;
- 1 tasquinha individual,

devendo ambas ter ligação e luzes para o pátio da Casa do Povo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE submeteu a proposta em análise à consideração e eventual aprovação do órgão executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado por Alma Flamenca para a realização de um evento na Casa do Povo de Samora Correia, dia 11 de junho.

06.1. CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

Promoção Turística

Ponto 22 – 4.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – PROPOSTA PARA TIPIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS E RESPETIVOS PREÇOS

Informação n.º 8151, de 10/03/2022

No âmbito do projeto de Valorização do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, o Festival afirma-se como o momento de maior expressão, enquanto evento de referência, diferenciador e como marca deste território. Este é um projeto que se tem vindo a afirmar e que mobilizou novos públicos, contando com cerca de 90.000 visitantes nas 3 edições que tiveram lugar em 2017, 2018 e 2019. A situação de pandemia levou a que a edição de 2021 acontecesse, apenas, em formato *online*. Este ano, embora ainda que com precauções redobradas, avançamos com a edição no modelo já definido, anteriormente, integrando áreas funcionais distintas, com enfoque na gastronomia, nomeadamente, numa tenda de grande dimensão, que designamos como Praça do Arroz, onde se concentrarão as degustações, através das bancas do arroz, restaurantes e coletividades, uma outra área destinada a exposição de artesanato e de produtos regionais, uma área exterior, apresentando diversos conceitos de *street food* e envolvendo o programa um forte cartaz musical.

Salientamos que este Festival enquadra-se no projeto de promoção do arroz carolino das lezírias ribatejanas como produto de exceção, envolvendo um conjunto de ações que visam contribuir para a valorização e atratividade deste território no âmbito local, regional e nacional, onde a componente gastronómica assume uma dimensão de especial relevo. Com efeito, este é um projeto cuja expressão mais visível se concretiza com a realização do Festival, traduzindo-se numa forte aposta do Município e em que se identificam como objetivos centrais:

- Valorização e reconhecimento do arroz carolino das lezírias ribatejanas como produto de excepcional qualidade;
- Criação da marca Benavente como terra do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, visando a projeção da imagem do Município em termos nacionais e internacionais;
- Valorização da restauração;
- Valorização do património natural como território de excelência com forte cariz identitário;
- Consolidar como estratégia turística, tal como definido no Plano Estratégico de Valorização e Comunicação Turística para o Município de Benavente, o arroz carolino nas múltiplas áreas de intervenção, da produção agrícola à gastronomia, da paisagem aos padrões identitários.

Proposta para tipificação da ocupação de espaços e respetivos preços

Com o propósito de continuar a garantir a realização de um evento desta natureza, foram ponderados valores a pagar pelos diversos agentes pela participação no evento, designadamente, artesanato, produtores, bares e operadores de *street food*. Assim, propõe-se a fixação dos seguintes preços tipificados de acordo com a ocupação do espaço:

Artesanato e produtores

Os artesãos e produtores, com um limite de 24, estarão presentes em stands individuais na área expositiva.

O valor a cobrar a cada um dos artesãos presentes será de € 60, sendo que no caso dos artesãos residentes no concelho, o valor será de € 40, uma vez que estes agentes se apresentam como indutores de dinâmicas que promovem o desenvolvimento económico local.

O valor a cobrar a cada um dos produtores presentes será de € 200, sendo que no caso dos produtores residentes no concelho, o valor será de € 100, uma vez que estes agentes se apresentam como indutores de dinâmicas que promovem o desenvolvimento económico local.

Aos valores constantes acresce IVA, à taxa em vigor.

Produtores – venda, exposição e preparação de produtos

No recinto existem 2 espaços destinados a produtores. Estes, localizados na zona de *street food*, tendo um limite de 5 participações, utilizam os stands duplos disponibilizados para o efeito, tendo requisitos mais exigentes, nomeadamente, através da colocação de ponto de água e eletricidade. O valor a cobrar a estes produtores será de € 400, sendo que no caso dos produtores residentes no concelho, o valor será de € 200, uma vez que estes agentes se apresentam como indutores de dinâmicas que promovem o desenvolvimento económico local.

Aos valores constantes acresce IVA, à taxa em vigor.

Operadores de *street food*

O conceito de *street food*, tal como já confirmamos na edição anterior, permite trazer ao evento um aspeto de modernidade que entendemos diferenciador. O valor a cobrar será de € 400 até 6 metros, por cada um dos operadores presentes. Cada metro extra terá o valor adicional de € 100.

Aos valores constantes acresce IVA, à taxa em vigor.

Para o espaço destinado a estes operadores estão previstas 5 presenças.

Lounge

O *lounge*, tendo um espaço reservado de 10 m x 15 m, será explorado por uma entidade à qual será cobrado o valor de € 400. Ao valor constante acresce IVA, à taxa em vigor.

Espaço infantil

De forma a proporcionar uma oferta diferenciada ao público juvenil, pretende-se ter presenças com ofertas diversificadas, nomeadamente, pinturas faciais, pipocas e algodão doce, sendo cobrado o valor de € 200. Ao valor constante acresce IVA, à taxa em vigor.

Para estas presenças serão disponibilizadas as normas de participação.

No que respeita, ainda, a valores a cobrar, identificam-se os preços relativos à aquisição dos *kits* para degustação nas Bancas do Arroz, bem como dos *Kits Arroz Doce* cujos valores propostos são os seguintes:

Kit Bancas do Arroz

O valor unitário final de cada um dos *kits* será de € 5,5 (já com IVA incluído), estimando-se que serão vendidas 3000 unidades.

Kits Arroz Doce

O valor unitário final de cada um dos *kits* será de € 1 (já com IVA incluído), estimando-se que serão vendidas 3000 unidades.

Copos reutilizáveis

Sensibiliza-se as presenças de comercialização de bebidas para a venda de bebidas em copos reutilizáveis. Os mesmos terão de ser adquiridos no recinto do festival, no ponto de venda específico.

O valor unitário de cada copo é de € 0,33 (já com IVA incluído), para os operadores e coletividades, correspondendo ao custo de aquisição.

Para além dos copos, disponibilizam-se os porta-copos, que terão os mesmos custos (€ 0,33, já com IVA incluído), para os operadores e coletividades.

À consideração superior,

O(A) técnico superior, Carina Rego Costa Diogo

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE explanou a proposta em apreço e transmitiu que a 4.^a edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas terá uma programação cultural muito diversificada, que contará com três “cabeças” de cartaz, nomeadamente, Mariza, dia 20 de maio; Fernando Daniel, dia 21, e Carlão, dia 22, para além de grupos musicais, essencialmente, da região.

Acrescentou que, posteriormente, será submetida à consideração da Câmara Municipal uma proposta de âmbito cultural.

Transmitiu que a Câmara Municipal far-se-á representar no stand da Entidade Regional de Turismo Alentejo e Ribatejo, presente na BTL [Bolsa de Turismo de Lisboa], no período compreendido entre 16 e 20 de março, embora ainda com algumas limitações impostas pela própria organização, derivadas da pandemia, e será feita a divulgação do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas (um evento de grande importância para o município de Benavente), bem como das festas tradicionais e dos recursos pedestres naturais.

Comentou que a restauração tem alguma dificuldade em estar presente no Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, porque não sendo fácil contratar equipas e ter recursos afetos à cozinha e ao serviço nos seus próprios espaços, ainda é mais difícil dobrar essas equipas. Perante esse quadro, foi acordado com os restaurantes a Câmara Municipal desenvolver um festival também no espaço de restauração, durante o fim de semana do evento principal.

Assinalou que embora não seja fácil, tem vindo a ser desenvolvido um trabalho com a ajuda do *chef* Luís Machado, numa perspetiva de encorajar, dar mais alguns recursos aos restaurantes para a produção de pratos de arroz carolino e, também, apoiar na definição das ementas com a oferta de arroz carolino.

Considerou que a estratégia que o Município vem prosseguindo, desde 2017, é correta, visando que o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas seja um evento de grande dimensão, muito impactante para o concelho e que a população se orgulhe do mesmo.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA questionou quantos restaurantes vão estar representados no Festival e observou que o evento não é a maravilha que a Câmara Municipal quer fazer passar porque, caso contrário, a restauração iria querer estar presente, à semelhança do que acontece noutros festivais que se realizam pelo país fora.

Comentou que a dificuldade dos recursos pode ser uma realidade, mas se, efetivamente, o Festival fosse, de tal forma, apelativo, pensa que a restauração fecharia os seus estabelecimentos, para estar representada no evento e, assim, dar-se a conhecer.

Considerou que parte tudo numa estratégia muito errada, não devendo ser necessário nenhum *chef* especial para ensinar aos restaurantes como hão de cozinhar o arroz carolino e, portanto, o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas é muito artificial, contrariamente ao festival da enguia e do sável, produtos regionais aos quais todos já estão habituados, ou ao festival das carnes bravas, organizado, há uns anos, por uma série de restaurantes.

Aludiu a que, por forma a conseguir levar o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas por diante, a Câmara Municipal optou por chamar as coletividades, que não têm *chefs*, nem cozinheiros profissionais, e, portanto, tem alguma dúvida que haja qualidade e diferenciação.

Observou que, no fundo, o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas não passa duma mistura de feira de artesanato com um bom cartaz musical, não crendo que os números de venda do arroz carolino tenham subido tanto nos últimos anos.

Acrescentou que as pessoas se deslocam ao festival, porque querem ouvir os artistas, de borla, não se conseguindo atrai-las para os restaurantes do município, ao longo do ano, tal como seria o objetivo desse tipo de investimento.

Assinalou que sendo certo que, no início, ainda havia um ou outro restaurante que tinha a bandeira do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas e incluía na sua ementa um ou outro prato confeccionado com arroz carolino, atualmente, são quase inexistentes os restaurantes que têm esses pratos.

Disse ter algumas dúvidas em que irá consistir o *street food*.

O SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR referiu que não se tratando da feira anual, das tasquinhas ou de qualquer outro tipo de evento, que não a promoção do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, não lhe parece que o *street food* seja adequado, crendo que o foco teria de ser, cada vez mais, o arroz carolino, em qualquer vertente, e, nunca, alternativas a esse tipo de alimento.

Perguntou qual o valor previsto em Orçamento para o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE disse que o projeto do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas surgiu em 2017, com um produto muito nobre do município de Benavente que, segundo é dito, é o segundo concelho que mais produz arroz carolino e, de facto, foi definida uma estratégia com a restauração, que se tem envolvido com o projeto.

Sublinhou que a Câmara Municipal nunca disse que o arroz carolino é um produto fácil de ser trabalhado e sendo certo que há muitos locais que têm produtos já firmados, como seja a sopa da pedra e o leitão da Bairrada, com muitos anos de dinamização e divulgação em feiras e na própria restauração, o arroz carolino está a dar os primeiros passos, tratando-se de um produto ainda com muita margem de crescimento.

Acrescentou que a restauração tem tido muita dificuldade com a sua dinâmica e a necessidade de ter funcionários afetos às mais diversas áreas, dentro dos próprios estabelecimentos, e a pandemia veio dificultar esse processo. Ainda assim, não sentiu, em momento algum, que a restauração estivesse afastada do projeto da Câmara Municipal.

Realçou que houve registos, nas anteriores edições do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, de pessoas que vieram, de norte a sul do país, à procura do arroz carolino.

Mencionou que a Câmara Municipal pretende que o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas se afirme, sob o ponto de vista gastronómico, sendo que a presença do cartaz musical é necessária, para que o evento tenha mais impulso, uma vez que o arroz tem que se ir vendendo, a pouco e pouco.

Deu nota que, para além dos restaurantes que, normalmente, apresentam no Festival uma confeção mais contemporânea do arroz carolino, a Câmara Municipal quis associar as coletividades ao evento, numa perspetiva de ter uma confeção mais tradicional de pratos de arroz carolino, crendo que essa diversidade vai enriquecer o evento gastronómico.

Comentou que foi com enorme satisfação que percebeu que as coletividades se envolveram, aceitaram estar com a Câmara Municipal e acharam o convite interessante.

Reiterou que os restaurantes aderentes não estarão no Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, porque não têm equipas para o efeito, embora queiram continuar a fazer parte do projeto de valorização do arroz carolino.

Aludiu a que os restaurantes aderentes são casas feitas que já estão firmadas no município, não podendo encerrar durante o período do Festival, para irem, exclusivamente, para o evento e, portanto, mesmo aqueles que vão marcar presença, manterão os seus estabelecimentos abertos, porque conseguem encontrar equipas para o efeito, contrariamente ao que sucede com a maior parte.

Rejeitou, veementemente, a ideia que se pretende transmitir, de que o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas é um projeto falhado. Reafirmou que aquele é um projeto que tem de ser muito trabalhado, porquanto o arroz carolino não está ao nível de outros produtos como, por exemplo, a sopa da pedra, as enguias ou o leitão da Bairrada, mas lá chegará.

Transmitiu que, numa primeira fase, a Câmara Municipal achou que as velas adquiridas para a identificação dos restaurantes aderentes eram interessantes, tinham dimensão e provocavam impacto nas pessoas que passavam. No entanto, acabou por se verificar que havia restaurantes que tinham que colocar e retirar essas velas, diariamente, e está em produção uma placas que serão colocadas à porta de cada um dos estabelecimentos, para que se possa identificar quais são os aderentes.

Negou ter dito que os *chefs* vão ensinar os restaurantes a cozinhar o arroz carolino. Clarificou que os *chefs* que trabalham no projeto já têm uma boa perceção da confeção do arroz carolino e, portanto, pretendem transmitir à restauração algumas técnicas de confeção e, também, de preparação antecipada daquele produto, permitindo concluir o prato mais perto da hora de ser consumido.

Reafirmou que os restaurantes estão com o projeto, e apenas não marcarão presença no recinto do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, pelo motivo que mencionou, anteriormente, mas estão disponíveis para participar na versão a desenvolver no espaço de restauração, durante o fim de semana do evento.

Considerou que se o projeto não tivesse interesse e margem de progressão, não haveria restaurantes a querer aderir.

Explicitou que a inclusão de *street food* no evento se prende com a intenção de haver outra oferta, para além da confeção, fornecimento e disponibilidade de pratos de arroz carolino, porque poderá haver, naturalmente, pessoas que não gostem de arroz carolino, ou não o pretendam consumir durante três dias.

Concluiu, sublinhando que a estratégia está definida, o caminho vai sendo percorrido e há que lutar para que o projeto tenha ainda mais sucesso.

O SENHOR PRESIDENTE considerou que a existência de *street food* e alguma outra oferta no Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas não retira importância ao arroz, enquanto produto que se pretende valorizar.

Deu nota que, face à grande afluência de pessoas que querem degustar o arroz, não tem havido, muitas vezes, capacidade para dar resposta a essa procura, fazendo todo o sentido que haja um conjunto de oferta diversificada num espaço, que se pretende de convívio e de animação.

Disse que embora o município de Benavente esteja a ter uma evolução mais urbana, acompanhada, também, de um desenvolvimento económico, na área dos serviços e da indústria, quer preservar a sua identidade e, quer se queira, ou não, basta olhar para o território e constatar que os produtos agrícolas locais são o arroz, o tomate e o milho, cuja afirmação é importante.

Mencionou que apesar de o arroz ser algo que, muitas vezes, não é valorizado, Portugal é o país da Europa que tem maior consumo desse produto, *per capita*, fazendo parte da dieta alimentar dos portugueses, que consomem, em média, cerca de dezoito quilos por ano. Contudo, a maioria das pessoas confeciona e come arroz, sem ter consciência da

diferença entre as diversas variedades e, portanto, faz sentido que se faça essa distinção e se afirme um produto de qualidade como o arroz carolino.

Acrescentou que a Câmara Municipal tem feito um percurso de clarificação e esclarecimento, tentando consciencializar as pessoas que o arroz é um produto que pode (e deve) ser valorizado e que, do ponto de vista da sua degustação, se pode apresentar das mais diversas formas

Salientou que, para além de ser um produto de acompanhamento, o arroz carolino, pela sua característica única, tem a virtude de ser um prato delicioso, dada a sua capacidade de absorver os sabores que lhe são adicionados.

Registou que o município de Benavente é o segundo produtor de arroz no país, que ainda é dependente de importação significativa, para fazer face às necessidades de consumo, e se, efetivamente, não houver consciência do valor de determinado produto, tanto se adquire arroz carolino, como arroz agulha, independentemente de ser originário de Benavente, da Cochinchina ou do Vietname.

Realçou que o arroz carolino cultivado no município é um produto de excelente qualidade e garantido, sendo que as características do solo e do clima permitem ter um produto diferenciado.

Observou que o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas não é, apenas, um espaço onde as pessoas vão degustar o arroz, mas, também, um espaço de convívio, de confraternização e de afirmação do território, estando convicto que se trata da iniciativa que mais divulgou Benavente e, fruto da estratégia da Câmara Municipal, foi possível estar presente na comunicação social, dezenas de horas e para os mais diversos públicos.

Comentou que dois anos de interrupção, devido à pandemia, é algo muito significativo, quebrando as dinâmicas e a afirmação constante. No entanto, a Câmara Municipal não vai desistir, seguirá o caminho que lhe parece certo, fará do arroz carolino (um produto endógeno de excelência) a sua bandeira e, sobretudo, terá no Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas um espaço de referência, conhecido a nível nacional e que possa catapultar Benavente para o posicionamento que todos pretendem no país, a todos os níveis.

Fez menção à grande incerteza, relativamente aos custos que a realização do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas envolverá e à concretização de algumas situações que estão programadas, face aos aumentos constantes que se têm verificado, derivados de toda a dinâmica negativa em torno de uma guerra.

Aflorou que sendo certo que a guerra é má para aqueles que sofrem os seus efeitos, também constitui um pretexto para enriquecer quem sempre lucrou com a desgraça dos outros, à semelhança do que se verificou com a pandemia. Exemplificou que os combustíveis têm aumentado, de forma significativa, como se os fatores de produção também aumentassem, quando, na verdade, quem detém as petrolíferas, não tem escrúpulos em ganhar, de forma escandalosa, com a infelicidade e a desgraça de um povo.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA disse que a posição do PSD sobre o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas já é, deveras, conhecida, acabando por não haver muito mais a dizer.

Insistiu que as pessoas não vêm ao município de Benavente comer arroz carolino e manifestou estranheza que a equipa só agora tenha chegado à conclusão que há arroz agulha e arroz carolino, e que este último é produzido no concelho, algo que ela já sabe, há muitos anos.

Perguntou qual foi o retorno que o Município teve do investimento de quinhentos mil euros na 1.^a edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas.

Observou que a senhora vereadora Catarina Vale não respondeu quantos restaurantes vão estar, efetivamente, representados no Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, nem qual é o orçamento estimado para o evento.

Considerou que é o Governo que, provavelmente, se está a apoderar mais do aumento dos custos dos combustíveis, porque no tempo da Tróika, quando, infelizmente, o país estava a ser intervencionado e o barril de petróleo estava mais caro, os combustíveis estavam muito mais baratos do que atualmente.

O SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR questionou porque razão a Câmara Municipal não procura fazer um evento em grande, não com a prata da casa, face à dificuldade dos restaurantes locais em participar, mas alargando ao espectro nacional e convidando restaurantes de referência a participar no Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas.

Disse que gostaria de obter uma resposta concreta à questão que colocara, relativamente ao valor estimado para o festival, porque independentemente dos aumentos e das variáveis que a Câmara Municipal não controla, há de haver uma previsão.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE transmitiu que está confirmada a presença física de dois restaurantes no evento.

Observou que, desde a 1.^a edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, a Câmara Municipal tem tido propostas de restaurantes de outros pontos do país, pretendendo participar no evento. No entanto, essa não tem sido uma opção, pretendendo a Câmara Municipal privilegiar a presença dos restaurantes do município. Ainda assim, a Câmara Municipal tem um projeto que visava fazer uma coisa interessante, designada “Volta a Portugal em Arroz”, carecendo de melhor reflexão.

Informou que o orçamento para a 4.^a edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas ronda os duzentos mil euros. Contudo, tem estado a chegar um conjunto de orçamentos mais elevados do que quando se começou a preparar a atual edição do festival, sendo alegado pelas empresas que não têm condições para manter os orçamentos iniciais.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO considerou que o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas ainda se apresenta em estado embrionário, porque está a ser criada uma marca e, para tal, é preciso investimento, apostando, não só, no arroz, mas, também, no artesanato, e trazendo nomes, em termos de cartaz cultural, para que outras pessoas, que não só do concelho, visitem o evento.

Referiu que sendo certo que o arroz carolino é a grande aposta da Câmara Municipal poder-se-á ir introduzindo, paulatinamente, outros produtos endógenos no certame, nomeadamente, as carnes bravas e o torricado.

Comentou que até ir viver para Samora Correia, nunca ouvira falar de arroz carolino e apenas teve oportunidade de degustar essa variedade no Festival.

Disse que não o choca que as associações estejam incluídas no certame, dando uma visão dos pratos tradicionais da região, em que o arroz é a base e o ator principal, nem que os restaurantes sejam parceiros ativos, através da sinalização da sua adesão.

Acrescentou que vai ser lançada uma campanha junto da comunicação social e criado um guia de restauração, para que quem está fora do concelho possa ter, facilmente, a informação de quais os restaurantes onde podem degustar o arroz carolino, ao longo de todo o ano, acompanhado com outras iguarias que cada restaurante tem, enquanto marca digital.

Aludiu a que também não o choca nada que o retorno do investimento da Câmara Municipal não ocorra, no imediato, mas de forma progressiva, porque apenas assim se consegue criar a marca de um festival e de um território e alavancar o mesmo.

O SENHOR PRESIDENTE observou que, de momento, apenas se colocam à consideração do Executivo as questões relativas à ocupação dos terrados e de alguns outros espaços do festival.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE transmitiu que se estima que tenha havido noventa mil participantes nas três últimas edições do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas e, portanto, crê que não se está a falar de um evento qualquer, mas já com alguma dimensão.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA observou que a Sardinha Assada atrai muitos visitantes, e é um único dia.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, aprovar a proposta para a tipificação da ocupação de espaços na 4.^a edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas do Município de Benavente, bem como os respetivos preços. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06.2. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Educação

Ponto 23 – PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS PARA AS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2021/2022

Informação n.º 7919, de 08/03/2022

De acordo com o preconizado em anos anteriores, propõe-se a atribuição de um subsídio para a aquisição de material didático aos agrupamentos escolares da área do município, de acordo com o número de salas existentes no 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar, ao abrigo do disposto na alínea d), n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2, do artigo 14.º do Despacho Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de agosto.

Neste sentido, propõe-se atribuição dos apoios nos seguintes termos:

Escolas básicas de 1.º ciclo:

- valor por sala: 264 € (duzentos e sessenta e quatro euros)
- valência de biblioteca: 132 € (cento e trinta e dois euros)

Pré-escolar:

- valor por sala: 198 € (cento e noventa e oito euros)

Em simultâneo, considerando que todas as escolas do 1.º ciclo do ensino básico possuem equipamento informático, propõe-se a atribuição de um subsídio destinado a consumíveis informáticos, entendendo um valor de 36,00 € por turma.

Complementarmente, propõe-se que nos estabelecimentos de ensino que possuam até duas salas, seja atribuído um valor suplementar de 47,50 € (quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BENAVENTE				
PRÉ-ESCOLAR	N.º salas/turma	Valor sala (198 €)	1/2 salas (47,5 €)	Total
J.I. EB 1 de Benavente	2	396 €	47,5	443,5 €
J.I. N.º 2 de Benavente	2	396 €	47,5	443,5 €
J.I. N.º 3 de Benavente	2	396 €	47,5	443,5 €
J.I. dos Foros da Charneca	1	198 €	47,5	245,5 €
J.I. de Santo Estevão	2	396 €	47,5	443,5 €
J.I. Centro Escolar de Benavente	2	396 €	47,5	443,5 €
Total	11	2.178 €	285	2.463 €

1.º CICLO	N.º salas/turma	Valor sala	Valência biblioteca	Tinteiros	1/2 salas	
		264 €	132 €	36 €	47,5 €	
Centro Escolar de Benavente	8	2.112	132	288	-	2.532
EB 1 N.º 1 de Benavente	9	2.376	132	324	-	2.832
EB 1 N.º 2 de Benavente	4	1.056	132	144		1.332
EB 1 de Foros da Charneca	2	528	-	72	47,5	647,5
EB 1 de Santo Estêvão	3	792	132	108		1.032
	26	6.864	528	936	47,5	8.375,5

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMORA CORREIA

PRÉ-ESCOLAR	N.º salas/turma	Valor sala (198 €)	1/2 salas (47,5 €)	Total		
J.I. Prof. António José Ganhão	4	792	-	792		
J.I. da Lezíria	2	396	47,5	443,5		
J.I. Centro Escolar de Samora Correia	2	396	47,5	443,5		
J.I. n.º 1 Porto Alto	2	396	47,5	443,5		
J.I. Centro Escolar do Porto Alto	3	594	-	594		
Total	13	2.574	142,5	2.716,5		
1.º CICLO	N.º salas/turma	Valor sala (264 €)	Valência biblioteca (132 €)	Tinteiros (36 €)	1/2 salas (47,5 €)	Total

Centro Escolar de Samora Correia	8	2.112	132	288	-	2.532
EB 1 N.º 2 das Acácias	8	2.112	132	288	-	2.532
EB 1 Fonte dos Escudeiros	6	1.584	132	216	-	1.932
Centro Escolar de Porto Alto	9	2.376	132	324	-	2.832
Total	31	8.184	528	1.116		9.828

	Pré-escolar	1.º ciclo	Total
Agrupamento de Escolas de Benavente	2.463	8.375,5	10.838,5
Agrupamento de Escolas de Samora Correia	2.716,5	9.828	12.544,5
Total	5.179,5	18.203,5	23.383

À consideração superior,

O(A) chefe de Divisão, Cristina Gonçalves

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE apresentou a proposta em análise.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de subsídios para a aquisição de material didático e consumíveis informáticos para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar do município, referente ao ano letivo 2021/2022.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 24 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Proposta de apoio técnico nas áreas do canto e técnica vocal para o Coro Municipal;
- Abertura de concurso público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Concurso Público N.º 01/2022/CCE – Celebração de Acordo Quadro para prestação de serviços de desinfeção e exterminação em áreas urbanas ou rurais – Proposta de adesão ao Acordo Quadro;
- Procedimentos concursais comuns para ocupação de seis postos de trabalho – Proposta;
- Proposta de aquisição da fração “B” do prédio urbano sito na Praça do Município, n.ºs 3 e 4, em Benavente;
- Empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a EN 10), em Samora Correia” – Plano de Segurança e Saúde / Aprovação;
- Loteamento / Alteração ao alvará;

- Certidão;
- Trânsito;
- Proposta para a nomeação de técnicos em representação do Município, nos processos de revisão e/ou alteração dos PMOT nos municípios contíguos;
- 4.ª edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas do Município de Benavente – Proposta para tipificação da ocupação de espaços e respetivos preços;
- Proposta para atribuição de subsídios para a aquisição de material didático e consumíveis informáticos para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar do Município – Ano letivo 2021/2022.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e vinte e três minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, a subscrevo e assino.